

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 131

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1942

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.280 — DE 5 DE JUNHO

*Desapropria o prédio e terreno necessários à execução do projeto de alinhamento n. 2.881.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, ns. VII e IX, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e de

acordo com o artigo 3.º, § 1.º, do decreto n. 6.918, de 6 de fevereiro de 1941, decreta:

Artigo 1.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, o prédio e terreno da Avenida Tijuca n. 215, no 7.º Distrito — Tijuca.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 5 de junho de 1942 — 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 6 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 4 de junho de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (06.601). — Indeferido, em face do parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Alfredo Feres Nahid (S-11-S. P. 06.968). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 274.400\$0, obedecidas as prescrições legais.

Carolina Soares Pacheco (S-89-S. P. 06.969). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 502.475\$0, obedecidas as prescrições legais.

Helena Moreira Pires Ferreira (179-S. P. 06.970). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 120.000\$0, obedecidas as prescrições legais.

Irmandade Santa Cruz do Militares (59-S. P. 06.971). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 135.326\$4, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim da Silva Pinto (S-32-S. P. 06.972). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 465.500\$0, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Chein Succar (S-100-S. P. 06.973). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 355.850\$0, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Chein Succar (S-153-S. P. 06.974). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 302.016\$0 (trezentos e dois contos, e dezesseis mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Lino B. Viegas e outros (13-S. P. 04.533). — Autorizo o depósito judicial da importância de 348.480\$0, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 2 da rua da Misericórdia, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim de Almeida Lustosa (9-S. P. 04.531). — Autorizo o depósito judicial da importância de 407.440\$0, valor máximo legal para desapropriação do imóvel ns. 18-20, da rua do Carmo, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia de Seguros Previdente (2-S. P. 04.389). — Autorizo o depósito judicial da importância de 348.840\$0, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 10,

da rua da Assembléa, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais. Carmen B. Pilar (7-S. P. 04.394). — Autorizo o depósito judicial da importância de 506.880\$0, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 20, da rua da Assembléa, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Touring Club do Brasil (126.329-S. P. 06.963). — No ponto indicado para a construção do refúgio não há trânsito de pedestres. Os pedestres procuram alcançar o lado oposto do logradouro através das calçadas e refúgios existentes. Seria desaconselhável atraí-los para o ponto de maior convergência do tráfego, expondo-os ao perigo de abandonarem o projetado refúgio, ideado para lugar que ninguém sensatamente, atravessa.

Alcina Tasso de Souza Ribeiro Fonte (311-S. P. 04.206). — Reconsidero o despacho de folhas 42, para efeito de autorizar a desapropriação do imóvel n. 35 da rua General Câmara, nos termos do novo laudo e do parecer pelo preço de 268.998\$4, obedecidas as prescrições legais.

Ofício da S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (008.034-S. P. 06.993). — Providencie-se para intensificar o serviço de desapropriação dos prédios compreendidos na área a ser urbanizada, o que constitui o objetivo principal da obra projetada.

Dia 5

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 806, do Departamento de Vigilância (06.975). — Autorizo.

Ofício 456-G, do Departamento dos Correios e Telégrafos (06.781). — O licenciamento de automóveis para as repartições públicas, é feito com chapas oficiais. Para o licenciamento com chapa particular é indispensável o pagamento das taxas respectivas.

Processo administrativo de Nilo Sergio Cardim (01.503). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Processo administrativo de David Pereira de Oliveira (00.695). — Proceda-se nos termos do parecer da Comissão de Processo Administrativo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura: Ofício 468-CC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (06.843). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 470-CC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (06.845). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 5 de junho de 1942

Ofício 40-5-VP, do Departamento de Vigilância (06.744). — Autorizado nos termos da lei.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 5 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de maio de 1942

Na Secretaria Geral de Administração:

Onde se lê: Ofício de Menores (63.841-SP. 06.823), etc. ...

Leia-se: Ofício n. 36, do Departamento do Pessoal (50.107-SP. 03.672), ofício 265, do Juízo de Menores (63.841-SP. 06.823) e ofício n. 1.278, do Departamento do Pessoal (68.038-SP. 06.819). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Exigência e despacho::

José Peres Nakid — Rua Uruguaiana n. 5 — Paga a averbação de-se a baixa — José Fernandes, rua do Livramento n. 85, 1.º andar. — Nada há que deferir.

Moreira & Castanheira — Rua General Caldwell n. 179. — Junte o auto de constatação.

Luigi D'Andréa — Rua Riachuelo n. 430 porta. — Junte-se planta de acordo com a lei.

Calado Guimarães Ltda — Rua da Assembléa n. 72 e The Sydney Roso Company, rua da Alfândega n. 74. — De-se os baixos, paga uma averbação.

Autos de flagrante:

N. 99-41, de 28-5-42 — Filomena Pereira da Silva, rua da Alfândega n. 221. — Não ter cumprido o edital de 1-4-42, que ordenava legalizar dois vãos abertos na parede, sem licença, ou a sua demolição se ilegalizável. — Multa, 500\$0.

N. 100-41, de 28-5-42 — João Issa & Cia. Ltda., rua da Alfândega n. 223 — Não ter cumprido o edital de 1-4-32, que ordenava legalizar um girão construído sem licença, ou a sua demolição se ilegalizável. — Multa 500\$0.

N. 2/47, de 28-5-42 — Produtos Químicos Atlânticos Ltda., Avenida Rio Branco ns. 176 e 178. — Ter colocado um painel com os dizeres — "Cera Boa" — Tapando todo o vão da porta, em desacordo com a lei e sem licença. — Multa 500\$0.

N. 3/47, de 30-5-42 — Elysis Garcia de Figueiredo, rua São Pedro n. 354, loja. — Não ter cumprido o edital afixado em 9-4-42, que ordenava retirar as vitrines colocadas sem licença. — Multa 500\$0.

Continua na pág. 3.933

**EXPEDIENTE****IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura de  
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

## Repartições e Particulares:

Capital e Interior . . . . .	70\$000
Exterior . . . . .	110\$000

## Funcionários:

Capital e Interior . . . . .	56\$000
Exterior . . . . .	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

## Assinaturas:

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.280, de 5 de junho de 1942 . . . . .	3931
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do senhor Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Vigilância . . . . .	3931
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal . . . . .	3934
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 115 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, Departamento de História e Documentação e do Instituto de Educação . . . . .	3935
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos . . . . .	3936
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação . . . . .	3941
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte . . . . .	3943
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente . . . . .	3946
ASSISTENCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Presidente . . . . .	3947
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor . . . . .	3947
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito, Geral de Viação e Obras . . . . .	3949
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças . . . . .	3950
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saude e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais . . . . .	3951

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

**REGIMENTO DE CUSTAS**  
DA  
**Justiça do Distrito Federal**

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

**Exemplar 2\$**

À venda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2  
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

Autos de constatação:

N. 24.162, de 26-5-42 — Queiroz & Lopes da. rua dos Inválidos n. 216, loja. Ter consurdo um girão para fins comerciais, sem licença. — Multa, 200\$0.

N. 25.162, de 27-5-42 — Raul Junqueira, representado pelo seu procurador José Ferreira, ua Barão de S. Felix n. 11. Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença. — Multa 200\$0.

N. 26.162, de 27-5-42. Idem. Idem, n. 13. — Idem, idem.

N. 27.162, de 27-5-42 — Francisco Martins, ua Sant'Ana n. 66. Estar fazendo reformas em licença. — Multa, 300\$0.

N. 29.162, de 29-5-42 — Rachid Raad Tanure, rua da Alfândega n. 258. Ter substituído cobertura de telhas por lage de cimento armado, na extensão de 2,80x 1,50, do telheiro existente na área. — Multa, 300\$0.

N. 30.162, de 28-5-42 — Afonso Macedo, rua Barão de S. Felix n. 8. Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença. — Multa 300\$0.

N. 31.162, de 29-5-42 — José Rito de Queiroz, rua Sara n. 25. Ter assoalhado e forrado um quarto e reconstruído 2 coberturas, substituindo o zinco por telhas francesas, sem licença. — Multa, 300\$0.

N. 32.162, de 29-5-42 — João da Silva Ramos, ua Orestes n. 38. Ter assoalhado, forrado e impermeabilizado o prédio, sem licença. — Multa, 300\$0.

N. 33.162, de 1-6-42 — Alfredo Antonio Pestal, rua Jogo da Bola, jun' e antes do número 44. Ter construído muro de frente na estada do terreno, sem licença. — Multa, 300\$0.

Intimação:

Miguel Perez, avenida Thomé de Souza número 170-c. — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade sito no local acima referido, no dia 3-6-42, às 10 horas, por uma Comissão de Engenheiros Municipais (Int. 4/25 de 3-6-42).

## SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Padrão Mello & Cia. — Rua Mariz e Barros n. 103. — Cobre-se, inclusive a diferença de globo na guia de 1941.

Colégio Ibituruna — Rua Ibituruna n. 43-45. — Pague uma taxa de averbação de reificação.

Intimações:

N. 11 — Isabel Guimarães Soares — Rua Navarro n. 70, apartamentos 101-201. — Intimada a pagar, no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito — Estácio, a importância de 433\$5.

N. 12 — Bernardino Pereira Leandro — Rua Eleone de Almeida n. 21. — Intimada a pagar, no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 412\$6.

N. 13 — Companhia Imobiliária América S. A. — Rua Mariz e Barros n. 436. — Intimada a pagar, no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 2:085\$1.

N. 14 — Bernardino Esteves de Almeida — Rua Julio do Carmo n. 324. — Intimado a assistir no dia 16 de junho deste ano das 9 1/2 horas, a vistoria que será realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura no prédio sito no local acima.

N. 15 — Eugenio Alfredo Pires — Rua Laciundo Babelo n. 288. — Intimado a assistir no dia 16 de junho próximo às 9 horas e 45 minutos a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no prédio sito no local acima.

N. 16 — Natale Perrota — Rua Valença n. 48. — Intimado a assistir no dia 16 de junho próximo, às 10 horas, a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no prédio sito no local acima.

N. 17. — Jayme Moreira Pacheco — Rua Itapirú n. 420, fundos. — Intimado a assistir a vistoria que será realizada no prédio sito no local acima, no dia 16 de junho próximo às 10 horas e 15 minutos.

N. 18. — Ana Vitoria & Comp. — Rua Machado Coelho n. 170. — Intimada a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º distrito de Fiscalização Estácio, a importância de 14\$3.

N. 19. — Seixas Leite & Companhia Limitada — Rua do Carmo Netto n. 120. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio a importância de 23\$5.

N. 20. — Ana Vitoria & Companhia — Rua Machado Coelho n. 170. — Intimada a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 14\$3.

N. 21. — Ana Vitoria & Comp. — Rua Machado Coelho n. 170. — Intimada a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 14\$3.

N. 22. — Dr. João Braga. — Rua Professor Gabizo n. 130. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Estácio, a importância de 18\$0.

N. 23. — Euripedes Salgado Hostilio Cervantes — Rua Julio do Carmo n. 454. — Intimado a requerer e pagar neste 2.º Distrito Estácio, no prazo de 8 dias, o imposto de exibição do corrente exercício.

N. 24. — Dr. Mario Simonsen — rep. pela Imobiliária Norte Sul do Brasil — Rua do México n. 98 (3.º andar). — Intimado a cumprir, no prazo de 60 dias, o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura nos prédios da rua Marins Pena ns. 53-A e 53-B.

Autos de constatação:

João Marques da Costa — Rua Zameinhoff n. 55. — Autuado por ter deixado de colocar tableta indiativa nas obras de acréscimo que executa no local acima de propriedade do Sr. José Marcelino Felix.

Costa Soares & Companhia — rep. por Domingos da Costa Soares Filho — Rua Sete de Setembro n. 75-1.º andar (sala 2). — Autuados por não terem colocado a tableta do profissional responsável pelas obras de acréscimo e modificações que estão sendo executadas à rua Rego Lopes n. 53.

• Carlos Daneluzzi — Rua D. Minervina número D. Minervina n. 70. — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n. 32 prefixo 17 de 27-2-942.

Autos de multa:

N. 90. — Victoria Armindo — Rua Mariz e Barros n. 697. — Autuada por ter infringido o disposto no art. 73 e 318 § 8.º do decreto n. 6.000 de 1.º de julho de 1937, infração à rua Afonso Pena n. 146.

N. 91 — Bernardino Esteves de Almeida — Rua Barão do Flamengo n. 50. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1.º de julho de 1937, infração à rua Julio do Carmo n. 324.

## TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Edital:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras".

Faz saber que, o estabelecimento comercial que funciona à rua Almirante Alexandrino n. 151, da Tupi Filmes Brasileiros Limitada, fica interdito, de conformidade do despacho do Sr. secretário Geral de Finanças, exarado no ofício n. 34, do DRL, em data de 24-3-42, por infração do disposto no artigo 30 alínea a do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§. 1.º e 2.º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o artigo 33 do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938 ordena a interdição imediata do referido estabelecimento, sob pena de ser feito com o auxílio de força pública.

Intimações:

N. 34-003 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito fica intimado o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, representado pelo Sr. Plínio R. Cantanhede Almeida, encontrado à Avenida Rio Branco n. 128 — A., no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que determina o 6.º quesito do laudo de vistoria, realizada em 26 de maio de 1942, promover a demolição do barracão de dois pavimentos, existente no terreno de sua propriedade à rua Cosme Velho n. 6, requerendo previamente a necessária licença.

De acordo com o art. 292, do decreto, número 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de 300\$ (trezentos mil réis) prevista no art. 804 §

199, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 34-004 — De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimado o Sr. Alvaro de Freitas Guimarães, encontrado à Avenida Oswaldo Cruz, n. 67, para no dia 23 de junho de 1942, comparecer ou o seu substituto legal, às 9 horas e 45 minutos, ao ato de vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito à Avenida Oswaldo Cruz n. 67.

De acordo com o art. 729 do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Auto de constatação:

N. 141-32 — O Sr. Ananias Martins Ribeiro, estabelecido à rua André Cavalcante, n. 51-A, cometeu a seguinte infração: de ter feito um girau sem licença, destinado a fins comerciais na loja onde é estabelecido à rua André Cavalcante n. 51-A.

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras": Faz saber que, na loja do prédio da rua André Cavalcante n. 51-A., de propriedade do Sr. Ananias Martins Ribeiro, foi construído um girau sem a devida licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido girau, feito sem a necessária licença ou a sua legalização se legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0. (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

## SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 1 — Talão 29 — De 30-5-42 J Cia. Predial. Praça Floriano 31-39. — Para, no prazo de vinte dias, construir muro de frente no prédio n. 179, da rua Rocha Miranda, de sua propriedade, sob pena de multa de 50\$0.

N. 2 — Talão n. 29 — De 30-5-42 — Cia. Predial — Praça Floriano 31-39 — Para, no prazo de vinte dias, construir passeio no prédio de sua propriedade, à rua Rocha Miranda n. 179, sob pena de multa de 50\$0.

## NONO DISTRITO — MEYER

Autos de flagrantes:

Kanji Shirato, por ter colocado, sem licença dois tapa-vistas nos vãos das portas do seu estabelecimento industrial à rua Goiaz número 576.

K. Arume, por ter sem licença, colocado três tapa-vistas nos vãos das portas do seu estabelecimento industrial à rua Goiaz n. 604.

Auto de Const. de Infração:

Joaquim Homero da Rocha, por estar sem licença, construindo uma dependência, nos fundos do prédio à rua Souza Barros n. 199 — Fundos.

Editais:

Kanji Shirato, para no prazo de dez-dias legalizar ou retirar os dois tapa-vistas colocados sem licença nos vãos das portas de seu estabelecimento industrial à rua Goiaz n. 576, sob pena dos mesmos serem retirados administrativamente.

K. Arume, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar os três tapas-vistas colocados sem licença nos vãos das portas do estabelecimento industrial sito à rua Goiaz n. 564, sob pena de serem os mesmos retirados administrativamente.

Joaquim Homero da Rocha para paralisar imediatamente as obras da dependência que está sendo construída sem licença no prédio, digão, nos fundos do prédio n. 199, fundos, da rua Souza Barros, cujas obras ficam desde já embargadas até a sua legalização ou demolição sob pena de multa de 500\$000.

Joaquim Homero da Rocha, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a dependência que está sendo construída sem licença nos fundos do prédio n. 199, fundos, da rua Souza Barros, sob pena de multa de 500\$000.

Intimações:

Benvinda de Oliveira, intimada para no prazo de 20 dias construir muro e passeio na frente do prédio de sua propriedade, sito à rua Leopoldina n. 86, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0, respectivamente (2 intimações).

## DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

## Autos de constatação:

Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal, representado pelo seu presidente, senhor Vicente Carino — Rua Uruguaiana número 166, 1.º andar — Autuado, em 300\$0, por estar funcionando com o Sindicato dos Lavradores, na rua Coronel Agostinho n. 137, 1.º andar, sem o alvará de licença.

## SECRETARIA

## GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de junho de 1942

Relação de exclusão de extranumerários, devidamente aprovada pelo Sr. Prefeito, em 4 de junho do corrente ano, no ofício 844, de 28-5-42, da Secretaria Geral de Administração, processo 68.646-42-ASE:

## Matriculas:

302 — José Ferreira dos Santos — Trabalhador — Exclusão tendo em vista o que consta da folha do histórico (P. 39.994-41-ASE).

304 — Zuraide Leite Cerqueira — Professor — Abandono da função (P. 63.528 e 66.076-42-ASE).

3.207 — Francisco Fialho — Prático de Laboratório — Exclusão a pedido (P. 64.993 de 1932-ASE).

4.678 — Marciano Bernardo — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.333-42-ASE).

5.070 — José de Carvalho — Fiscal de Vigilancia — Exclusão a pedido (P. 59.797 de 1942-ASE).

5.683 — Fernando de Almeida — Vigilante — Abandono da função (P. 67.343-42-ASE).

8.608. Wanda Goulart de Freitas — Professor — Abandono da função — Of. 1.082 do Departamento do Pessoal (P. 65.938-42-ASE).

8.610 — Arlindo de Carvalho — Vigilante — Exclusão tendo em vista o que consta do ofício n. 737 do D. V. G. (P. 67.986-42-ASE).

10.878 — Manoel Pires — Vigilante — Exclusão tendo em vista o que consta (P. 66.592 de 1942-ASE) por serem dispensáveis os seus serviços.

11.423 — Robison de Freitas Roubach — Auxiliar acadêmico — Exclusão a pedido (P. 64.159-42-ASE).

11.679 — Maria de Lourdes Vieira Villaca — Professor — Abandono da função (P. 59.712-42-ASE).

12.311 — Pedro de Oliveira Ribeiro — Trabalhador — Abandono da função — Mem. TE-168 do D. L. U. de 5-7-41 (P. 31.024 de 1941-ASE).

12.956 — Severino Leite de Andrade — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.341 de 1942-ASE).

13.928 — Venancio Martins dos Santos — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.335 de 1942-ASE).

14.586 — Benedito Alves — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.336-42-ASE).

20.225 — Herminia Ferreira — Professor — Exclusão a pedido (P. 65.366-42-ASE).

24.634 — Maria de Lourdes Bessa Fernandes — Mecanógrafo — Exclusão tendo em vista o que consta do P. 66.900-42-ASE por serem dispensáveis os seus serviços.

25.155 — Agenor Torreão Mendes Tavares — Vigilante — Abandono da função (P. 67.342 de 1942-ASE).

28.014 — Waldemar Kerr — Mecanógrafo — Abandono da função — Mem. s. n. do A. S. M. de 16-4-42 (P. 63.353-42-ASE).

28.890 — Bernardino Francisco Freire — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.337 de 1942-ASE).

31.589 — Aldahir Soares — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.338-42-ASE).

31.987 — Manoel dos Santos Lima — Trabalhador — Abandono da função (P. 67.339 de 1942-ASE).

## Departamento de Vigilancia

## Serviço de Controle

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Expediente do dia 5 de junho de 1942

João Jonas Cordeiro (processo n. 127-42-DVG. — Junte certidão de nascimento.

32.731 — Alvaro Vieira — Servente — Abandono da função (P. 67.340-42-ASE).

33.232 — Benedicto Anselmo Pierrotti Filho — Prático de Laboratório.

33.408 — Mario Henrique Nacinovic — Engenheiro Topógrafo — Abandono da função — Of. 698 de 31-3-42 do F. S. E. (P. 63.994 de 1942-ASE).

## Exclusão a pedido:

Carlos Frederico Barbosa de Barros, matrícula 12.423, proc. 66.942-42 e Hilton Mendes Adão, matr. 949, proc. 66.535-42. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

## ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

## Retificações de nome:

Proc. 53.807 — Eloah Costa, extranumerária, para Eloah Magro. — Faça-se o expediente de comunicação ao Tribunal de Contas.

Proc. 61.201 — Nylsa de Araujo e Souza, extranumerária, para Nylsa Souza Tavares.

Proc. 66.026-42 — Euphemia Pimenta do Amaral, Prof. cl. 51, matr. 21.762. — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Euphemia do Amaral Fonseca, o nome da serventaria a que se refere o presente titulo.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Maria de Lourdes Bessa Fernandes, processo 69.664-42. — A requerente pede mandar certificar *ipsis litteris virgulisque quoque*, o despacho desta Secretaria exarado em seu requerimento, em 19 do mês próximo passado, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês. Nada há, pois, que deferir. É a própria requerente quem informa ter sido o despacho publicado, "na íntegra", no órgão oficial da Prefeitura, esclarecendo-se, entretanto, ter sido no *Diário Oficial* (Secção II) de 25 de maio, à página 3.585. Quanto aos fins judiciais a que se destina, como alega, que venha pelos meios competentes, de acordo com a lei e prescrições legais, cujos preceitos devem ser observados pela requerente.

Euphemia Pimenta do Amaral, mat. 21.762, proc. 66.026. — Deferido, à vista dos documentos e das informações prestadas, nos termos do art. 168 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a partir de 30 de abril próximo passado e pelo espaço que durar a comissão ou nova função do marido da requerente fóra do Distrito Federal.

Branca de Mello Franco Alves, proc. 64.010, de 1942. — Levante-se a peremção. Prossiga-se.

Felicidade de Graça Santos, matrícula 6.244, proc. 65.164-42. — Por imperativo de ordem legal, mantenho o despacho desta Secretaria que indeferiu o pedido anterior. A requerente era Auxiliar de 1.ª classe, e, pelo decreto-lei 1.944, de 1939, foi classificada como Escriturário da classe 32. Não houve postergação de direito, atendendo-se à circunstância primordial de que a requerente não era Praticante de Oficial, nem ocupava cargo intermediário nessa carreira.

## EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

## Comparecimentos:

Maria Varela Kastrup, matr. 3.519, processo 65.297; Dorvalina Rangel de Campos, matrícula 5.436, proc. 65.323; Aida Martins Kirchner,

matr. 21.705, proc. 62.788; Alice Fonseca Ferreira da Silva, matr. 7.748, processo 62.953; Odete Bogado Vieira de Souza, matr. 32.473, proc. 60.899. — Compareçam, para esclarecimentos, à avenida Graça Aranha n. 416, antigo 62, 6.º andar, sala 608.

Felicidade Rosa da Silva, proc. 69.202. — Compareça, para esclarecimentos, à avenida Graça Aranha n. 416, antigo 62, 6.º andar, sala 611.

## Retificações:

Expediente do dia 1-6-42 — *Diário Oficial* — Secção II — do dia 2-6-42 — Lista de Licenças para Tratamento de Saude: Manoel Barreiros, matr. 412 — 15 dias, de 28-5-42 a 11-6-42, e não como foi publicado. Prorrogações — Secretaria Geral de Viação e Obras — Augusto Justiniano Teixeira, matr. 18.268 — 45 dias, em prorrogação, de 14-5-42 a 27-6-42 e não como foi publicado. Francisco Freitas Bastos, matr. 17.803 — 60 dias, em prorrogação, de 3-6-42 a 1-8-42, e não como foi publicado. Leopoldo Tinoco de Carvalho, matrícula 26.513 — 90 dias, em prorrogação, de 25-5-42 a 22-8-42, e não como foi publicado. João da Silva Vidreiro, matr. 9.320 — 60 dias, em prorrogação, de 27-5-42 a 25-7-42, com 2/3 do vencimentos, e não como foi publicado. Theodoro Ritta, matr. 31.742, e não como foi publicado. Frederico de Paula Pinto, matrícula 25.698 — 45 dias, em prorrogação, de 26-5-42 a 9-7-42, e não como foi publicado. Lista de Abono de Faltas — Secretaria Geral de Viação e Obras: Arlindo Rodrigues, matr. 5.388, e não como foi publicado.

## Departamento do Pessoal

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raymundo Rodrigues Falcão (P. 68.743). — Indeferido, por falta de amparo legal. O pedido de prorrogação da licença deveria ter sido feito antes do término da anterior, como determina o parágrafo único do art. 145 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Clarisse Molina de Oliva Maya (P. 47.676). — Promova a assinatura do termo de responsabilidade, pelos atestantes.

Manoel José de Araujo (P. 67.497). — Nada há que deferir à vista da licença concedida pelo processo n. 62.950-42. Arquivar-se.

Manoel José Nogueira (P. 62.159). — Nada há que deferir, tendo em vista que a gratificação adicional não tinha sido, antes da aposentadoria, incorporada ao seu vencimento, e por não contar o requerente o tempo de serviço referido no decreto n. 4.941, de 1934.

José Manoel Ribeiro (P. 62.167). — Nada há que deferir, tendo em vista a licença concedida pelo processo 62.164-42.

## Edital n. 412:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Leovegildo Souza Figueiras Filho, matr. 28.847.

## Serviço de Inspeção Médica:

## EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Lucy Gomes Ferreira (P. 68.113), Albertina Freitas (P. 52.755), António Manhães da Silva (P. 66.312). — Submetam-se à inspeção de saude.

## LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 6 de junho de 1942

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770 de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 8.477 — Armando Augusto Fernandes (P. 68.274-42) — 90 d. Período: 9-6-42 a 6-9-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 14.320 — João Ruas (P. 68.077-42) — 20 d. Período: 26-5-42 a 1-6-42.

M. 25.179 — Fausto Augusto Pereira (P. 69.102-42) — 10 d. Período: 9-6-42 a 18-6-42.

M. 23.782 — Luiz Pereira (P. 68.468-42) — 20 d. Período: 9-6-42 a 28-6-42.

M. 22.321 — Benedicto Alves de Oliveira (P. 68.543-42) — 90 d. Período: 9-6-42 a 3-9-42.

M. 30.891 — Francisco Augusto da Silva Pinto (P. 69.525-42) — 20 d. Período: 1-6-42 a 20-6-42.

M. 13.193 — Floriano Corrêa Monteiro (P. 39.462-42) — 15 d. Período: 1-6-42 a 15-6-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154, da mesma lei.

M. 24.885 — Cleto Feliciíssimo Xerem (M. s-n) — 10 d. Período: 20-5-42 a 29-5-42.

M. 18.327 — Joaquim Pereira da Silva (M. s-n) — 7 d. Período: 14-5-42 a 20-5-42.

M. 21.938 — Darcy Dantas (M. s-n) — 2 d. Período: 20-5-42 a 21-5-42.

M. 29.823 — Joaquim d. Araujo (M. s-n) — 7 d. Período: 14-5-42 a 20-5-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 31.438 — Antonio Rodrigues Lima (P. 59.545-42) — 15 d. Período: 1-6-42 a 15-6-42.

M. 12.871 — Manoel Francisco de Oliveira (P. 68.916-42) — 30 d. Período: 9-6-42 a 5-7-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 12.201 — Martinho Isaac (M. s-n) — 10 d. Período: 20-5-42 a 28-5-42.

M. 33.101 — Constantino Costa (M. s-n) — 12 d. Período: 16-5-42 a 27-5-42.

M. 18.502 — Raymundo Pereira dos Santos (M. s-n) — 9 d. Período: 19-5-42 a 27-5-42.

M. 30.792 — Ananias do Amaral (M. s-n) — 6 d. Período: 20-5-42 a 25-5-42.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 2.836 — Luiz Laço (P. 69.826-42) — 10 d. Período: 25-5-42 a 23-7-42.

Secretaria Geral de Administração:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 405 — Armando Giannetti (P. 69.827-42) — 15 d. Período: 2-6-42 a 16-6-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 54 da mesma lei.

M. 22.792 — Serena Consortia Corrêa Campos Lima (M. s/n) — 6 dias. Período: 20-5-42 a 25-5-42.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

(Federal) — Adelia Rabello (atendente classe C) (P. 69.543-42) — 45 dias. Período: 26 de maio de 1942 a 9-7-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.

M. 27.529 — Dante Maio (P. 68.871-42) — 10 dias. Período: 9-6-42 a 8-7-42, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.

M. 7.451 — Francisco Gonçalves Nogueira (P. 68.055-42) — 30 dias. Período: 28-5-42 a 21-6-42, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Deferido.

## PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156 da mesma lei.

M. 23.864 — João Martins Vieira (P. 59.201, de 1942) — 55 dias, em prorrogação 31-3-42 a 4-5-42.

M. 21.964 — Luiz José Ribeiro (P. 68.365, de 1942) — 180 dias em prorrogação: 7-6-42 a 3-12-42.

M. 29.370 — Candido Mesquita (P. 59.769, de 1942) — 90 dias em prorrogação: 27-3-42 a 21-6-42.

M. 7.330 — Polydoro José da Costa (P. 67.449-42) — 180 dias em prorrogação: 5-6-42 a 1-12-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 26.468 — Antonio José da Cruz (P. 66.470-42) — 45 dias em prorrogação: 15-5-42 a 28-6-42.

M. 16.158 — Antonio José da Costa (P. 68.406-42) — 60 dias em prorrogação: 31-5-42 a 29-7-42.

M. 29.878 — Arnaldo de Oliveira Braga (P. 68.366-42) — 60 dias em prorrogação: 29-5-42 a 27-7-42.

M. 10.485 — Melchades Oliveira dos Santos (P. 68.29142) — 20 dias em prorrogação: 27-5-42 a 15-6-42.

M. 16.348 — Candido de Mello (P. 67.506, de 942) — 40 dias em prorrogação: 27-5-42 a 5-7-42, com 1/3 do vencimento.

M. 14.493 — Mario Gomes de Oliveira (P. 65.294-42) — 60 dias em prorrogação: 12-5-42 a 10-7-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 29.137 — Mohamad Mahiel Dine (P. 67.521-42) — 90 dias em prorrogação: 31-5-42 a 28-8-42.

M. 13.013 — Joaquim Felix da Silva 1.º (P. 67.515-42) — 150 dias em prorrogação: 31-5-42 a 27-10-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 27.275 — Joaquim Alves da Cunha (P. 68.511-42) — 20 dias em prorrogação: 30-5-42 a 18-6-42.

Secretaria do Prefeito:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 25.383 — Onesia de Souza (P. 67.591, de 942) — 30 dias em prorrogação: 25-5-42 a 23-6-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 32.625 — Agenor da Silva Braga (P. 67.358-42) — 180 dias em prorrogação: 31-5-42 a 26-11-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 15.531 — Antonio dos Santos Adão Junior (P. 68.551-42) — 30 dias em prorrogação: 30-5-42 a 28-6-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 30.077 — Joaquina Moreira das Neves (P. 66.570-42) — 45 dias em prorrogação: 23-5-42 a 6-7-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 33.305 — Arthur Henriques de Figueiredo (P. 68.297-42) — 20 dias em prorrogação: 29-5-42 a 17-6-42.

M. 7.032 — Maximino Gonçalves (P. 68.124, de 942) — 20 dias em prorrogação: 25-5-42 a 13-6-42.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

Arthur Francisco Goulart (Guarda Sanitário, cl. C) (P. 68.276-42) — 90 dias em prorrogação: 2-6-42 a 30-8-42, com 1/3 do vencimento.

Maria Silva (Servente, classe C) (P. 67.251, de 942) — 60 dias. Período: 19-5-42 a 17-7-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 19.666 — Maria da Gloria Ribeiro Moss (P. 68.559-42) — 30 d. em prorrogação: 30-5-42 a 28-6-42.

M. 20.360 — Wanda de Carvalho Carrilho (P. 68.295-42) — 10 d. em prorrogação: 4-6 de 1942 a 13-6-42.

Deferido.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA — Em 5-6-42

Secretaria do Prefeito:

M. 5.182 — Olavo Guimarães Pinto. Secretaria Geral de Educação e Cultura: M. 32.057 — Nair Souza Pinto de Freitas. M. 18.762 — Lucia Perdigão Silveira de Lemos.

M. 18.534 — Waldemira de Moraes Corrêa. Secretaria Geral de Finanças:

M. 33.243 — Adelina de Azevedo. Secretaria Geral de Saude e Assistência:

N. 25.815 — José de Mello Filho. M. 22.821 — Lucia Bahiana. M. 19.456 — Porancy Macedo Silva.

M. 1.110 — José Ribeiro Coelho. M. 22.743 — Laura Maria da Conceição. M. 26.079 — Alayde Lima Guimarães.

M. Federal — Benedita de Souza. M. Federal — Paulina de Oliveira Patrício. Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 31.301 — Seraphim Simões. M. 29.350 — Carlos Couto.

## SECRETARIA

## GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## BOLETIM N. 115

Expediente do dia 6 de junho de 1942

## CIRCULAR N. 11

Srs. Diretores de Departamentos, do Instituto de Educação e Chefes de Serviço.

Tendo sido permitida a inscrição dos servidores municipais no concurso de monografias de interesse público, conforme editais do *Diário Oficial*, secção I de 10-4-42 e 16-4-42 de ordem do Sr. Secretário solicito vossas providências para que tomem conhecimento do assunto os funcionários sob vossa direção.

Distrito Federal, 7 de junho de 1942. — Dr Luiz de Moraes Rego, assistente.

## Departamento de Educação Primária

## BOLETIM N. 110

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário: Lucia Perdigão Silveira de Lemos, matrícula 18.762, para a escola 6-4 "Pedro Ernesto" núcleo 314, lote 9, amparada pelo artigo 159.

Julia Leite Lima Torres, mat. 23.364, para a escola 7-9 núcleo 496, lote 2, amparada pelo art. 159.

Transferência:

Da professora de curso primário, Paulina Lopes Sarmento, matr. 21.266, do colégio 6-10 "Azevedo Junior", núcleo 515, lote 9, para o colégio 2-13 "Evangelina Duarte Batista" núcleo 628, lote 9.

## Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Zelma Bandeira Bittencourt, Hilda da Silva Paula. — Compareça pra esclarecimentos.

## Departamento de Educação Nacionalista

## Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 8, às 10 e às 15

horas, por intermédio da P. R. D.-5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Henrique Dias morreu no Recife, em 1662.

II — Educação moral: Respeito aos pais.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "No lar", de Casimiro de Abreu.

IV — Objetivos e realizações do Estado Nacional: A proteção à família.

V — Nota biográfica do General Sampaio, patrono do C. C. E. da Escola "José Veríssimo".

#### BOLETIM N. 43

#### ATOS DO DIRETOR

##### Transferência:

Da professora de artes, extranumerária, Hermelegarda Santos Moreira Tavares, matrícula 3.165, lote 1, núcleo 093, da escola Barão de Macaúbas (5-7.º) para a escola Olímpia do Couto (11-7.º).

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 30

Comemorações cívicas — Data natalícia de José Bonifácio, patrono do Centro Cívico Distrital do Distrito Educacional.

Os maiores vultos da nacionalidade merecem nos Centros Cívicos o mais fervoroso culto e, dentre esses nomes, eleva-se o de José Bonifácio, o Patriarca da Independência. Tão grande é a sua projeção na vida nacional, tão justo é o seu renome como literato, político e cientista, que a data natalícia desse egrégio brasileiro (13 de junho) deve ser recordada entre as mais positivas demonstrações de reconhecimento e admiração. E não deverão essas homenagens partir apenas do Centro Cívico Distrital do 6.º Distrito Educacional, que tem a glória de possuir tão ilustre patrono, mas dos demais, cujos componentes deverão igualmente, em sessão cívica especial, conhecer e homenagear as inigualáveis qualidades morais e intelectuais que adornavam tão magnificamente esse glorioso brasileiro.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Moacyr Toscano*, diretor.

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 31

Comemorações cívicas — Batalha do Riachuelo

A batalha naval do Riachuelo, travada a 11 de junho de 1865, é uma das maiores entre as mais gloriosas passagens da guerra do Paraguai, por isso, é necessário que seja esse empolgante episódio da nossa História expressivamente comemorado nos Centros Cívicos. Os nomes dos heróis desse brilhante feito, as cenas de admirável bravura que caracterizaram essa memorável efeméride precisam ser apontados aos educandos como exemplos magníficos de devotamento patriótico.

Uma vez desenvolvida a parte instrutiva propriamente dita, que resultará de cuidadoso estudo e perquisas na biblioteca, será levada a efeito, solenemente, uma sessão comemorativa em cada Centro Cívico, durante a qual não só se exaltará a bravura desse punhado de heróis que lutaram em 11 de junho, como também se deverá firmar na consciência dos educando a certeza de que é na exaltação constante dos feitos gloriosos dos nossos grandes homens que reside a grandeza cada vez maior da Pátria.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Moacyr Toscano*, diretor.

#### Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 9, às 10 e às 15 horas por intermédio da P. R. D.-5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal.

I — Acontecimento do dia: Morte de José de Anchieta, em 1697.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Na defesa da Bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Os jesuítas", de Humberto de Campos.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: As areias de Iperoig.

V — Nota biográfica do João Greenhalgh, patrono do C. C. E. da Escola "Tenente Antônio João".

## Departamento de Difusão Cultural

### BOLETIM N. 123

Expediente do dia 6 de junho de 1942

#### EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

A PR-D-5 (1400 E-GS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará terça-feira, dia 9 o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

Hora pre primária.

As 9,30 e 13 horas:

Hora infantil. — Ciências Físicas e Naturais. — Comentário.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11 horas:

Hora do Lar. — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores. — Notícias e comentários. Suplemento musical; Programa dedicado a Henrique Oswald.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura. — Noticiário administrativo.

## Departamento de História e Documentação

### Serviço de Arquivo Geral

Movimento das certidões, sua natureza e renda produzida

Maio de 1942

Expedições	Natureza	Renda	Renda global
6.	Predial .....	226\$0	
0.	Territorial .....	—	
0.	Comercial .....	—	
3.	Construção .....	48\$0	
0.	Tempo de serviço .....	—	
1.	Diversas .....	62\$0	336\$0

## Instituto de Educação

Expediente do dia 5 de junho de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Else Morse Morrissy, Daisy Morse Morrissy, Maria de Souza Nobrega Nova, Ermelinda Fernandes Martin, Kylsa Maria Pinto de Souza, Terezinha Fernandes Ferreira, Emilia Pereira Vaz — Sim, deixando traslado.

Nize Telles de Menezes, Maria Amelia de Souza Baptista. — Deferido.

Déa Alves de Souza, Maria Terezinha de Mello Eholi. — Justifiquem-se faltas.

Exigências a satisfazer:

Antonieta Viana de Paiva, Isabel Leite de Andrade. — Compareçam à Secretaria para retirar os documentos requeridos. Procurar D. Yolanda.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

(\*) Expediente do dia 4 de junho de 1942

Processo n. 3.377-42 — Offício n. 692-29-5-42, do Departamento do Contencioso Fiscal. — Cobrança de juros de mora — Consulta.

Consulta o Sr. Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal (DCF.) se é devido o juro da mora na cobrança do imposto de transmissão ou do de transcrição, ou de ambos, não pagos na época oportuna, mesmo nos casos:

a) em que a Prefeitura, por seus agentes, forneceu certidões de isenção daqueles impostos, não obstante devidos;

b) nos casos de incorporação de imóveis para constituição do capital de sociedades, de cujas transmissões a Prefeitura só teve conhecimento posteriormente;

c) nos casos de incorporação de imóveis em que a Prefeitura cobrou o imposto de transcrição, deixando de exigir o de transmissão.

Em relação ao questionário, respondo:

1.º) Desde que a Prefeitura tenha tido conhecimento das referidas operações e o imposto de transmissão ou de transcrição, ou de ambos, não tenham sido pagos por omissão sua, aquele juro só é devido quando, notificado, por despacho da autoridade competente, o devedor vier a incorrer em mora;

2.º) Nos casos de incorporações ou de outras transmissões que se fizeram à revelia da Prefeitura, sem o pagamento daqueles impostos, a mora é devida a contar da data em que se tornaram legalmente exigíveis os referidos tributos.

Em 2 de junho de 1942. — *Mario Mello*, secretário geral.

Onde se lê:

N. 3.417 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada. — Compareça, apresentando em audiência a planta de loteamento da quadra, formação desta data,

Leia-se:

Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada. — Compareça, apresentando em audiência a planta de loteamento da quadra.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorrecções.

Expediente do dia 6 de junho de 1942

#### ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Remoção de funcionário:

Pela portaria n. 156, datada de 5 de junho corrente, do Sr. Secretário Geral, foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento do Tesouro, o escriturário extranumerário, matrícula n. 32.303, Jayme Ribeiro.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.577 — Pedro Falei. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

N. 3.531 — Maria Dias Rezende. — Restitua-se a quantia de quinhentos e sessenta e nove mil réis (569\$0), cobrando-se no ato a taxa de expediente do decreto n. 6.972, de 1941.

N. 3.532 — Joaquim Pereira Pinto. — Fornea-se a certidão, fazendo-se no corpo da mesma remissão ao original extraviado pelo interessado, procedendo-se em casos idênticos da mesma forma.

## Departamento da Renda Imobiliária

### BOLETIM N. 68

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de junho de 1942

Férias:

Autorizando a entrar em gozo de férias no período de 10 a 29 de junho corrente o oficial administrativo extranumerário, matrícula número 27.942 — *Paulina Herbst*.

Expediente do dia 6 de junho de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 7.693-42 — *Nadyr Paes Barreto* de Almeida, rua Capitão Menezes n. 403. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vl de 3:600\$0, no corrente exercício. Exonere-se do imposto territorial de acordo com o que dispõe o decreto-lei 4.041, de 12-1-1942.

N. 18.388-42 — Argemiro Marques Carva-  
to Camarão, rua Conselheiro Agostinho n. 24.  
— Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0,  
em 1943.

N. 18.432-42 — Manoel Pinto Ramalho, rua  
Alex da Cunha n. 112, casa 10. — Retifique-  
se o vt do imóvel para 3:860\$0, em 1943.

N. 18.684-42 — Iochoved Fisman, rua Gra-  
aú n. 239. — Retifique-se o vt do imóvel  
para 8:370\$0, em 1943.

N. 19.435-42 — Marcello Paggi Mendes Cam-  
pos, rua Pontes Corrêa n. 206, casa 2. — Re-  
tifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em  
1943.

N. 1.938-42 — J. Castanheiro & Irmão, rua  
Tenente França n. 143. — Retifique-se o vt  
do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

Ofício 3.331-42 — Emilio Guiloeyen Velho,  
rua Cosme Velho n. 47. — Imponho ao prop-  
rietário do imóvel a multa de 316\$8, por ter  
incorrido na sanção do art. 54, letra b do de-  
creto-lei 157, de 31-12-937.

Ofício 3.332-42 — Florinda Ferreira, rua  
Clarice Indio do Brasil n. 41. — Imponho ao  
proprietário do imóvel a multa de 100\$8 por  
ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do  
decreto-lei 157, de 31-12-937.

Ofício 3.333-42 — Maria Cuvinel Ratto, rua  
Muniz Barreto n. 89. — Imponho ao prop-  
rietário do imóvel a multa de 75\$6, por ter in-  
corrido na sanção do art. 54, letra b, do de-  
creto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício 3.334-42 — Alice Ratto da Rosa Mar-  
ins, rua Muniz Barreto n. 89. — Imponho  
ao proprietário do imóvel a multa de 57\$6 por  
ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do  
decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício 3.334-42 — Antonio Azevedo da Con-  
ceição, rua Gonzaga Duque n. 570-A. — Im-  
ponho ao proprietário do imóvel a multa de  
21\$2, por ter incorrido na sanção do art. 54,  
letra b do decreto-lei 157, de 31 de dezembro  
de 1937.

Ofício 3.325-42 — João Augusto Bordallo  
Junior, rua Major Rego n. 59, casa 1. — Im-  
ponho ao proprietário do imóvel a multa de  
7\$2 por incorrido na sanção do art. 54, letra b  
do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício 3.326-42 — D.R.I. — Lydia Buarque  
Pullen, rua Almirante Salgado n. 54. — Im-  
ponho ao proprietário do imóvel sítio à rua  
Almirante Salgado n. 54 a multa de 216\$0 por  
ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do  
decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício 3.327-42 — D.R.I. — Tomaz Vieira,  
rua Lins de Vasconcelos n. 291. — Imponho  
ao proprietário do imóvel sítio à rua Lins de  
Vasconcelos n. 291 a multa de 45\$4 por ter  
incorrido na sanção do art. 54, letra b do de-  
creto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício 3.328-42 — D.R.I. — Otavio Dutra  
de Souza Gomes — Rua Muniz Barreto n. 78.  
— Imponho ao proprietário do imóvel sítio em  
rua Muniz Barreto n. 78, a multa de 172\$8,  
por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b,  
do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de  
1937.

Ofício n. 3.329-42 — D.R.I. — Cyriaco da  
Silveira Goulart — Rua Bento Lisboa n. 146.  
— Imponho ao proprietário do imóvel sítio em  
rua Bento Lisboa n. 146, a multa de 429\$6  
por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b,  
do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de  
1937.

Ofício n. 3.330-42 — D.R.I. — T. Sá &  
Cia. Ltda. — Rua Alfredo Pujol, n. 25. —  
Imponho ao proprietário do imóvel sítio à rua  
Alfredo Pujol, n. 25, a multa de 25\$2, por ter  
incorrido na sanção do art. 54, letra b, do de-  
creto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 3.316-42 — D.R.I. — José Fer-  
nandes de Almeida — Rua Jorge Rudge n. 112,  
casa 4. — Imponho ao proprietário do imóvel  
sítio à rua Jorge Rudge n. 112, casa 4, a multa  
de 43\$2, por ter incorrido na sanção do artigo  
54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de de-  
zembro de 1937.

Ofício n. 3.317-42 — D.R.I. — Vicente  
Ferreira Leire — Rua Pinheiro Guimarães nú-  
mero 69 — Imponho ao proprietário do imóvel  
sítio à rua Pinheiro Guimarães n. 69, a multa  
de 86\$4, por ter incorrido na sanção do artigo  
54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de  
dezembro de 1937.

N. 4.490-42 — Dario Teixeira da Cunha (Es-  
pólio) — Rua Caicó n. 191. — Transfira-se,  
de acordo com as informações.

Ofício n. 3.318-42 — D.R.I. — Ester Ana  
Maria Puglia — Rua Sales Guimarães n. 22.  
— Imponho ao proprietário do imóvel sítio à  
rua Sales Guimarães, n. 22, a multa de 38\$9,  
por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b,  
do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de  
1937.

Ofício n. 3.319-42 — D.R.I. — Judith Tei-  
xeira de Carvalho — Rua Gratidão n. 25-A.  
— Imponho ao proprietário do imóvel sítio à  
rua Gratidão n. 25-A, a multa de 129\$6, por  
ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do  
decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 3.320-42 — D.R.I. — Maria de  
Lourdes Borges Magalhães — Rua do Rus-  
sel n. 162, apartamento n. 10. — Imponho ao  
proprietário do imóvel sítio à rua do Russel  
n. 162, apartamento 10, a multa de 201\$6, por  
ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do  
decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 3.321-42 — D.R.I. — Abilio dos  
Santos Simões — Rua Carolina Machado nú-  
mero 1.496. — Imponho ao proprietário do  
imóvel sítio à rua Carolina Machado n. 1.496,  
a multa de 20\$2, por ter incorrido na sanção  
do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de  
31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 3.322-42 — D.R.I. — Armindo  
Pereira de Freitas — Rua Jacirendi n. 53-A.  
— Imponho ao proprietário do imóvel sítio à  
rua Jacirendi n. 53-A, a multa de 8\$6, por ter  
incorrido na sanção do art. 54, letra b, do de-  
creto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 3.323-42 — D.R.I. — José Dome-  
que de Barros — Rua Tenente Vilas Boas nú-  
meros 42 e 44. — Imponho ao proprietário do  
imóvel sítio à rua Tenente Vilas Boas ns. 42 e  
44, a multa de 137\$8, por ter incorrido na san-  
ção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157,  
de 31 de dezembro de 1937.

N. 18.169-42 — Leopoldina Ferreira Pinto  
— Rua Saboia Lima n. 51. — Transfira-se,  
não existindo débito. Cancele-se a inscrição  
territorial n. 812.205, a partir do exercício de  
1939.

N. 7.789-42 — Julia do Carmo Nogueira da  
Graça — Rua Pedro de Carvalho n. 514. — Re-  
tifique-se o vt do imóvel para 4:970\$0, em  
1943. Não há direito a exoneração por van-  
cância, tendo em vista o disposto no art. 9,  
§ 1.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 519-42 — Olivio Augusto da Veiga —  
Rua Ferreira Pontes ns. 236-236-A. — Reti-  
fique-se o vt do imóvel para 10:090\$0, a partir  
do exercício de 1940, cobrando-se as respecti-  
vas diferenças.

N. 44.618-41 — Amar Silveira de Castro  
— Rua Amalia. — Cancele-se a inscrição nú-  
mero 836.793, a partir do exercício de 1938.

N. 34.775-41 — Com. de Carris, Luz e For-  
ça do Rio de Janeiro Limitada. — Estrada do  
Quitungo — lado ímpar. — Proceda-se nos ter-  
mos do parecer de 22-11-41, do 3-R.I. e do  
parecer de 5-6-42, do Sr. Aurelio Gomes de  
Oliveira.

N. 6.350-42 — Maria Belinata — Rua Campo  
da Botija junto e depois do n. 137. — (Prédio  
n. 141). — Proceda-se nos termos do parecer  
de 4-6-42, do 2-R.I.

N. 12.630-42 — Maria Feliciano dos Santos  
— Rua Pereira Landim n. 95. — Faça-se in-  
cidir sobre o imóvel a taxaço territorial, a  
partir do exercício de 1943, com o vt de réis  
9:300\$0.

N. 31.746-41. — Darcila Martins Teixeira  
— Rua Senador Pompeu n. 45. — Mantenho  
o valor arbitrado de 30:000\$0, tendo em vista  
a sublocação existente no imóvel.

N. 22.530-42 — Ilma Moniz Freire Carneiro  
da Cunha — Rua Mena Barreto n. 27. — Ten-  
do em vista os esclarecimentos constantes do  
processo, retifique-se o vt para 7:800\$0, em  
1942.

N. 15.489-42 — Joaquina Fernandes Lima  
e outro — Rua S. Paulo n. 52. — Retifique-  
se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1943.

N. 16.002-42 — Regina de Lemos Formiga  
— Ladeira dos Tabajaras n. 10. — Retifique-  
se o vt do imóvel para 5:280\$0, em 1943.

N. 16.995-42 — Madalena Cambino Capu-  
cini — Avenida Engenheiro Richard n. 130

casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para  
2:720\$0, em 1943.

N. 18.191-42 — João Evangelista Peixoto  
Fortuna — Rua Tereza Guimarães n. 73, casa  
III. — Retifique-se o vt do imóvel para réis  
11:560\$0, em 1943.

N. 18.220-42 — Antonio de Souza Carvalho  
— Rua Raul Barroso n. 77, casa XIV. — Reti-  
fique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em  
1943.

N. 18.332-42 — João Moraes Filho e outra.  
— Avenida Engenheiro Richard n. 46. — Re-  
tifique-se o vt do imóvel para 12:000\$0, em  
1943.

N. 977-42 — Antonio Francisco da Concei-  
ção Junior. — Rua General Caldwell n. 283,  
apartamento 1 — 3 pavimentos — Retifique-se  
o vt do apartamento 1 (3.º pavimento), para  
5:400\$0, em 1943.

N. 19.476-42 — Heribert Johann Katzer e  
outra — Rua Rocha Miranda n. 116. — Inlua-  
se o prédio para pagamento de 13 meses de  
imposto com o vt de 9:600\$0, no corrente exer-  
cício e na forma proposta pelo Sr. Chefe do  
3-R.I.

N. 20.741-42 — Maria José Gambôa — Rua  
24 de Maio n. 468. — Retifique-se o vt do  
imóvel para 6:240\$0, em 1943.

N. 20.936-42 — Dr. José Pereira dos Santos,  
rua Conde de Bonfim n. 502. — Retifique-se  
o vt do imóvel para 12:000\$0, em 1943.

N. 20.195-42 — Odette Bordallo de Figuei-  
redo, rua Conde de Baependi n. 114, casa 15.  
— Retifique-se o vt do imóvel para 5:280\$0,  
em 1943.

N. 20.210-42 — Isabel Batista Azevedo, rua  
Soares da Costa n. 23. — Retifique-se o vt do  
imóvel para 16:580\$0, em 1943.

N. 21.716-42 — Lourenço Joaquim Vito-  
rio, rua General Polidoro n. 298-A. — Retifi-  
que-se o vt do imóvel para 20:870\$0, em 1943.

N. 21.354-42 — João Francisco de Azevedo  
Milanez, rua Mena Barreto n. 107. — Retifi-  
que-se o vt do imóvel para 7:200\$0, em 1943.

N. 12.177-42 — Joaquim Marques de Olivei-  
ra Filho, rua Euclides da Rocha, n. 250  
(Morro V. Rica). — Retifique-se o vt do imó-  
vel para 4:200\$0, em 1943.

N. 7.250-42 — Vitor Nicolau Mendes, tra-  
vessa Juraci n. 107. — Inlua-se na forma pro-  
posta em 31-3-42.

N. 21.525-42 — Hastimphilo de Moura, rua  
Martins Ferreira n. 69. — Retifique-se o vt do  
imóvel para 9:000\$0, em 1943.

N. 20.091-42 — Habib Chalfun, praça Saenz  
Pena n. 19. — Retifique-se o vt do imóvel para  
21:830\$0, em 1943, nos termos do parecer do  
Sr. chefe do 3 RI.

N. 20.128-42 — João Claudio da Silveira, la-  
deira dos Tabajaras n. 306. — Retifique-se o  
vt do imóvel para 10:910\$0, em 1943.

N. 19.385-42 — Bernardina Soares Maga-  
lhães, rua Souza Franco n. 112, casa 12. — Re-  
tifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em  
1943.

N. 9.629-42 — Mauricio Fineberg, rua Mar-  
tins Ferreira n. 82. — Retifique-se o vt do  
imóvel para 9:000\$0, em 1943.

N. 9.772-42 — Margarida Luiza Pinto, rua  
Cardoso Junior n. 82 e 82-A. — Retifique-se  
o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1943.

N. 7.582-42 — Manoel de Almeida Martins,  
ladeira dos Tabajaras n. 316, apartamento 101.  
— Retifique-se o vt do apartamento 101, para  
5:040\$0, e o vt global do imóvel para 21:080\$0,  
em 1943.

N. 5.013-42 — Francisco Pereira Torres, rua  
Cardoso Junior n. 130. — Retifique-se o vt do  
imóvel para 8:940\$0, em 1943.

N. 6.124-42 — Ignacio da Silva Villela, la-  
deira dos Tabajaras n. 223. — Retifique-se o  
vt do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 6.120-42 — Horacio da Silva Villela, la-  
deira dos Tabajaras n. 241. — Retifique-se o  
vt do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 3.292-42 — João Augusto da Costa, rua  
Constantes Ramos n. 91. — Retifique-se o vt  
do imóvel para 11:520\$0, em 1943.

N. 6.581-42 — Arnaldo Gomes da Costa, rua  
Conde de Ilagual n. 55, apartamento n. 61. —  
Retifique-se o vt do imóvel para 5:160\$0, em  
1943.

N. 5.885-42 — Alexandre Ganlus, avenida  
Engenheiro Richard n. 52, 52-A e 52-B. — Re-

Retifique-se o vt do imóvel para 13:420\$0, em 1943.

N. 13.400-42 — José Carlos Arantes Nogueira, rua Visconde Silva n. 51, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:430\$0, em 1943.

N. 19.679-42 — Maria da Cunha Vasco Mammie, rua General Dionisio n. 18. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:540\$0, em 1943.

N. 19.966-42 — Waldemar Bojunca, rua Capitão Salomão n. 34, apartamento 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:560\$0, em 1943.

N. 1.799-40 — Julia Rocha Lucena, rua Maxwell ns. 404-406; n. 6.609-42 — João Batista de Almeida, rua Marani n. 138; n. 974-42 — Eustiquio San-Juan Coto, rua Candido de Oliveira n. 566; n. 4.335-42 — Othogamiz Waldemar de Melo Aroeira, rua Martins Pena n. 23; n. 4.952-42 — Maria Augusta Santiago, rua Dorothea lote 3; n. 25.971-41 — Manoel Corrêa Lopes, rua Ana Nery n. 671, casa 1 e outros; n. 28.826-41 — Evarinta Ori Santos e outros, rua Visconde de Pirajá n. 521, casa 1 e outras; n. 17.279-41 — Adalberto dos Reis Castro, rua Atalaia, lote 49-A; n. 17.351-42 — Nelson Dias Corrêa, rua dos Monjolos lote 9; n. 17.352-42 — Orlando Braga Dias Corrêa, rua dos Monjolos, lote 10. — Levanto a preempção.

N. 16.123-41 — Laura Rocha Guimarães, rua Prudente de Moraes n. 571. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1943, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 11.636-42 — Herminia Theodoro Solano, rua Pereira da Silva n. 52. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido apurado nos termos da alínea a) do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista a sublocação existente.

N. 1.585-42 — Joaquim de Moraes Bastos, rua Capitão Salomão n. 49, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 894-42 — Solange Bordalo Fernandes Couto, rua Conde de Baependi n. 124, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:280\$0, em 1943.

N. 2.790-42 — Luiza Rosas Vieira de Castro, rua São Salvador n. 33. — Retifique-se o vt do imóvel para 14:760\$0, em 1943.

N. 1.588-42 — Joaquim de Moraes Bastos, rua Capitão Salomão n. 49, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 1.587-42 — Joaquim de Moraes Bastos, rua Capitão Salomão n. 49, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 1.587-42 — Joaquim de Moraes Bastos, rua Capitão Salomão n. 49, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$0, em 1943.

N. 892-42 — Dona Solange Bordalo Fernandes Couto, rua Conde de Baependi n. 124-7. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0, em 1943.

N. 6.582-42 — Arnaldo Gomes da Costa, rua Conde de Itaguaí n. 55, apartamento 44. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:160\$0, em 1943.

N. 10.029-42 — João Ribeiro Junior, avenida Engenheiro Richar, n. 35-A, apartamento 202. — Retifique-se o vt do apartamento 202, para 4:560\$0, e o vt d inscrição 151.974, para 34:680\$0, em 1943.

N. 10.471-42 — Pedro Rodrigues Peres, rua 24 de Maio n. 447. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:290\$0, em 1943.

N. 15.935-42 — Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda, rua Uruguai n. 143, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.

N. 16.771-42 — José de Souza Ribeiro — Rua Raul Barroso n. 47, apt. 101. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 16.996-42 — Madalena Cambino Capucini. — Avenida Engenheiro Richard n. 132-A — Retifique-se o vt do imóvel para 3:860\$0, em 1943.

N. 17.086-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Caminhoa n. 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 17.087-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Caminhoa n. 23. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 17.088-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Cami-

nhó n. 25. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 17.089-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Caminhoa n. 27. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 893-42 — Solange Bordalo Fernandes Couto — Rua Conde de Baependi n. 124, casa n. 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Rs. 5:400\$0, em 1943.

N. 7.524-42 — Luiz Gregorio de Sá — Rua Souza Lima, n. 121. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 10:800\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local e a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 17.848-42 — Celestina de Oliveira Brasil — Rua Mario Portella n. 51. — Retifique-se o vt para 2:700\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.803-42 — Lourenço Ferreira Valle — Rua Payssandú n. 48, apt. 106. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 7.422-42 — Odette Vieira Maia — Rua São Miguel n. 790. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:620\$0, em 1943.

N. 17.766-42 — Alvaro Costa Martins — Rua das Laranjeiras n. 183. — Retifique-se o vt para 42:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.586-42 — Henrique Mutzenbecher — Rua Marechal Pires Ferreira n. 45. — Retifique-se o vt para 26:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.587-42 — Raphael Firmino Magalhães — Rua Marechal Pires Ferreira n. 47. — Retifique-se o vt para 30:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.441-42 — Anna Guimarães Macedo Costa — Rua Payssandú n. 228. — Retifique-se o vt para 30:720\$0, em 1943, digo, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposta devida.

N. 17.890-42 — Custodio da Costa Braga — Rua Soares Cabral n. 42. — Retifique-se o vt para 6:780\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.832-42 — Ercila de Almeida Dias — Rua Esteves Junior n. 38. — Retifique-se o vt para 16:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.828-42 — Francisco Leite Alves Costa — Rua Esteves Junior n. 26. — Retifique-se o vt para 14:660\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 56.187-41 — Manoel Guardado Baptista, rua Tremembé n. 32. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-6-1942, do Sr. chefe do 3 R. I.

N. 14.481-42 — Olinda de Jesus Antunes, rua Ituverava s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-6-1942, da C. I. P.

N. 57.727-41 — Joaquim Moreira da Silva, rua Porto Alegre n. 23, casa VIII. Retifique-se o vt do imóvel para 2:700\$0, em 1943.

N. 17.090-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Caminhoa número 29. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 17.091-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Caminhoa n. 31. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 17.831-42 — Ercilia de Almeida Dias, rua Esteves Junior, 36. — Retifique-se o vt para 13:530\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.549-42 — Luiz Laper, rua General Glicerio n. 26. — Retifique-se o vt para 15:790\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.092-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Caminhoa n. 33. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 2.081-42 — Manoel Francisco de Castro, rua Engenheiro Cavalcanti n. 3. — Retifique-se o vt para 37:250\$0, em 1943, como propõe o 3 R. I.

N. 9.700-42 — José Vieira Rodrigues, rua Teresa Guimarães n. 55. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-6-1942, do Sr. chefe do 3 R. I.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 6 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 21.817-42 — João Reis e outra, rua Cost Mendes n. 28. — Retifique-se a inscrição 302.573, na forma proposta e de acordo com requerido.

N. 17.701-42 — Joaquim da Cunha Almeida, rua Lopes Ferraz n. 104. — Retifique-se a inscrição n. 128.617, na forma proposta.

N. 21.153\$42 — José da Conceição Ferreira Leite, travessa do Ouvidor n. 32. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida, pague a taxa de averbação (1) e faça constar da certidão apresentada o número do talão pelo qual foi pago o imposto de transmissão de propriedade.

N. 16.939-42 — Maria Saião Parente, rua Itabaiana, lotes 76 e 78, quadra 24. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.452-42 — Tufi Pedro Tannure (rua da Constituição n. 68. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 100.797, para nome do usufrutuário, na forma proposta.

N. 16.985-42 — Nair de Almeida Gomes, rua Augusto Nunes n. 369. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.656-42 — El dio Rodrigues Cotill, rua Pacheco Leão n. 1.174. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.605-42 — Salim Sales, rua Conde de Bonfim n. 1.084. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.249-42 — Alcino Domingues de Azevedo, rua Itauba n. 47. — Não havendo débito, transfira-se, retificando-se, paralelamente, a inscrição atual, de acordo com a informação de 5-6-42.

N. 16.938-42 — Maria Neida Kleinsorg, rua Itapira n. 24. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.953-42 — Alexandrina de Oliveira Macedo, rua Lemos de Brito n. 102. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 15.718-42 — Alexandre Leite da Silva, rua Conselheiro Agostinho n. 174. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 50.269-41 — Antonio Guedes de Magalhães (espólio), rua Oliveira Figueiredo n. — Compareça para esclarecimentos tendo em vista a natureza dos documentos apresentados.

N. 13.979-42 — Companhia Territorial Riachuelo S/A., Estrada do Macaco n. 268. — Não havendo débito, transfira-se, previamente a inscrição atual.

N. 11.638-42 — Rosa de Brito Gomes, rua São Francisco Xavier n. 264. — Prove o direito de dispor, por parte do transmitente.

N. 16.004-42 — Carlos Vaz de Carvalho, outros, rua Aguiar n. 74. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 2.196-42 — Belchior dos Santos. — Retifique-se a inscrição n. 131.498, na forma proposta.

N. 38.986-41 — Maria Aziata Baer Coutinho, rua Carlota Kamper. — Retifique-se a inscrição n. 859.001, quanto às metragens, na forma proposta.

N. 16.074-42 — Aloísio Campos da Paz, rua Toneleiros, junto e depois do n. 194. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.472-42 — Bernardo Guertzenstein, rua Marechal Floriano n. 167. — Transfira-se não havendo débito.

N. 05.234-42 — Herminia Alves, rua Borja Reis n. 749. — Transfira-se, não havendo débito.

**Serviço de Controle Técnico**

1 R. I.

Expediente do dia 6 de junho de 1942

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Moysés de Oliveira Sayão (Processo número 00.683-41). — Apresente título de propriedade.

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Processo n. 45.387-41). — Compareça para esclarecimentos.

Antonio Euzébio Fortes (Processo número 04.520-42). — Compareça para esclarecimentos.

Olga Olindina Passos (Processo n. 05.522, de 1942). — Compareça para esclarecimentos.

Estado do Rio Grande do Sul (Processo número 07.894-42). — Junte título de propriedade.

Estado do Rio Grande do Sul (Processo número 07.895-42). — Junte título de propriedade.

**Exigências — Guias**

Compareça para esclarecimentos:

N. 2.331 — Rua Barão de Icarai.  
N. 2.684 — Estrada de Tijuca.  
N. 2.685 — Estrada da Tijuca.  
N. 3.145 — Rua Antonio Saraiva n. 265.  
N. 3.287 — Praça Marechal Pinto Peixoto n. 13.

N. 3.386 — Rua Pedro Américo n. 160.  
N. 3.590 — Avenida 28 de Setembro n. 297.  
N. 3.619 — Rua Marquês de São Vicente n. 78 e outros.

N. 3.648 — Conde de Barreiros n. 2.  
N. 3.707 — Rua Jarinú.

N. 3.715 — Rua Joaquim Nabuco n. 11, apartamento 905.

N. 3.748 — Rua Apia.  
N. 3.772 — Rua Santo Cristo n. 226.

N. 3.779 — Estrada do Joari, lote 68.  
N. 3.780 — Rua Nerval de Gouveia ns. 401, 405 e 409.

N. 3.794 — Rua João Rego n. 31.  
N. 3.834 — Avenida Teixeira de Castro.

N. 5.862-41 — Estrada do Galeão, lote 12, quadra 20.

N. 6.606-41 — Processo n. 4.359-42 — Travessa Uaraman, lote 18, quadra C 14.

Pague o débito de 1941:

N. 1.691 — Rua Tindiba (inscrição número 833.561 e 878.277).

N. 2.890-41 — Rua Icatú (inscrição número 806.879 e aguarde a ultimação do processo n. 14.943-42).

N. 3.650 — Rua Tobias Amaral n. 78 (inscrição n. 803.224 relativo a 1 duodécimo).

N. 5.518-41 — Estrada Três Rios n. 1.347 (Processo n. 7.341) (inscrição n. 443.420).

Apresente F.I.:

N. 1.974-41 — Rua São Rafael n. 33.  
N. 3.659 — Rua Dias da Cruz (e pague o débito de 1941 inscrição n. 818.971).

N. 3.746 — Rua Amarilis.  
N. 3.755 — Rua Alice de Freitas n. 246.

N. 3.766 — Travessa Brito de Lima, lote 12, quadra 39.

N. 3.775 — Praia de Botafogo n. 524.  
N. 3.804 — Rua Araçá n. 367.

N. 4.845 — D.R.D. — Rua Mário da Fonseca n. 32.

Diversas:

N. 2.206 — Rua Anhembi, lote 104 (pague os impostos de 1940 e 1941 inscrição n. 836.318 e aguarde a ultimação do processo n. 5.863).

N. 2.805 — Estrada dos Oitizeiros (pague o débito da inscrição n. 879.894).

N. 2.861 — Rua Domingos Ferreira número 242 (pague o débito existente referente ao exercício de 1937 territorial).

N. 3.523-41 — Rua das Opalas n. 192 (pague o débito de 1940 da inscrição n. 449.319 e o expediente de perempção).

N. 3.545 — Rua Comandante Coimbra números 29-29-A, casas I a IV e n. 33 (pague impostos de 1940-1941 inscrição n. 220.224-225 e 408.755 a 758, apresente F.I. para cada imóvel e promova a retificação da guia por officio descreminando as dimensões dos terrenos de cada imóvel).

N. 3.685 — Rua Marquês de Muritiba, lote 117 (pague as diferenças apuradas nos exercícios de 1938 a 1940 inscrição n. 837.709).

N. 3.699 — Rua Barão de Santo Angelo número 127 (pague os impostos de 1934 a 1941 inscrição n. 814.396).

N. 3.702 — Rua Quatorze, lote 11, quadra 17 (pague imposto de 1939 inscrição número 854.827 e apresente título de propriedade).

N. 3.704 — Estrada do Macaco n. 97 (pague os impostos de 1940 e 1941 inscrição n. 215.779 e promova por officio a retificação da guia quanto ao logradouro que é rua Quiririm (antiga Estrada do Macaco)).

N. 3.777 — Rua Imbuí (Esclareça de que inscrição foi desmembrado o lote objeto da transação).

Ultimação de processos:

N. 2.010 — Rua Garibaldi, lote 15 (aguarde o processo de desdobramento).

N. 2.445 — Rua Clemenceau, lote 21, quadra 6 (Processo n. 20.178-42).

N. 3.290 — Rua Anhembi, lote 118 (Processo n. 5.863-41).

N. 3.451 — Rua Cáiri, lote 47 (Processo n. 26.799-41).

N. 3.539 — Rua Manoel Agostinho ns. 61 e 63 (inscreva separadamente os prédios objeto da transação).

N. 3.568 — Rua Juaiê, lotes 62-3 (promova o desdobramento da inscrição n. 817.102).

N. 3.713 — Estrada Nazaré n. 404 (promova transferência do imóvel para o nome do vendedor).

N. Rua Geminiano Góes, lote 7 (promova a transferência do imóvel para o nome do vendedor e aguarde-se a ultimação do processo de desdobramento).

N. 3.730 — Rua Geminiano Góes, lote (aguarde-se a ultimação do processo de desdobramento).

N. 3.757 — Avenida Automovel Clube, lotes 3 a 8 (Promova o desdobramento da inscrição de maior porção n. 863.202).

N. 6.188 D.R.D. — Ilha Itapacis (aguarde a ultimação do processo de transferência).

N. 7.070 — D.R.D. — Roberto Silva, 215 (aguarde-se a ultimação do processo n. 53.902, de 1940).

N. 7.120 — Rua Andrade Neves n. 19 (Promova a retificação da guia por officio quanto ao nome do condomínio — Francisco Pontes Corrêa Filho).

Compareçam para esclarecimentos:

N. 180 — Rua Visconde de Itabaiana, lote 28.

N. 4.599 — Rua Getson Ferreira.

N. 2.987 — Rua Rosa e Silva n. 217.

N. 3.078-41 — Estrada do Engenho Novo.

N. 3.714 — Rua Teodoro da Silva n. 536.

N. 3.712 — Rua da Bica n. 110.

N. 3.729 — Rua Geminiano Góes, lote 8.

**Serviço de Controle Fiscal**

2 — R. I.

Processos:

N. 51.462-41 — Clotilde Pastro Rigobelli, travessa Oeiras, lote 17. — Pague o débito relativo a 6 meses de 1941 — inscrição n. 863.835.

N. 37.996-41 — Olavo Gonçalves Lima, rua Felipe Camarão n. 154. — Pague o débito relativo a 8 meses de 1941 — inscrição número 851.942.

N. 40.804-41 — Francisco Simeão Correia da Silva Junior, avenida Paula de Frontin, lote 6. — Pague o débito relativo a 9 meses de 1939 — inscrição n. 851.883.

N. 57.307-41 — Eduardo Fonseca, rua Cimbres, lote 31. — Pague o débito de 1941 da inscrição n. 875.060.

N. 33.231-41 — Oswaldo Rodrigues de Oliveira, rua Lino Teixeira, lotes 6 e 7. — Pague o débito das inscrições ns. 829.200 e 829.202, de 1941, remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal pelo officio D.A. 1.416-42.

N. 9.354-42 — Manoel Azevedo (espólio), rua Sauna n. 83. — Pague as diferenças de imposto de 1938 a 1941 — inscrição n. 837.347.

N. 6.310-42 — Alpheu Ribeiro, avenida Afrânio de Melo Franco n. 20. — Pague o débito relativo a 5 meses de 1939 — inscrição número 812.906.

N. 14.378-42 — Estela Tinoco da Silva e outros (espólio), rua Hermenegildo de Barros n. 38. — Dirija-se ao Departamento do Con-

tencioso Fiscal, onde se encontram os débitos solicitados — inscrição n. 851.558.

N. 8.542-42 — Alfredo Serra, rua Dr. Joviniano, lote 131. — Pague os débitos de 1939 e 1940 (R.L. 9 meses) da inscrição n. 853.240.

N. 728-42 — Adolfo dos Santos de Moraes Campilho, rua Domingos Lopes, entre os prédios ns. 156-172. — Pague o débito relativo a 2 meses de 1941 — inscrição n. 864.022.

N. 21.481-42 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, largo da Lapa números 47-49 e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.890-42 — Emilia Pacheco Ayrosa, rua Teixeira de Melo n. 103. — Pague o débito de 1938 da inscrição n. 423.659.

N. 17.425-42 — Caetano Faraco, rua Grão Pará n. 109. — Pague o débito de 1940 relativo à inscrição n. 124.297.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente do dia 6 de junho de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processos:

N. 18.570-42 — Rua Paranhos n. 281 — Manoel Francisco de Oliveira e outro. — Junte a escriptura de cessão do contrato de 1 de maio de 1941 a 30 de abril de 1948 a A. Vieira & Pereira.

N. 40.725-41 — Maria Amelia Tavares Almeida, avenida 28 de Setembro n. 210, apart. n. 101 e outros. — Promova a transferência do antigo prédio e respectivo terreno.

N. 21.459-42 — Edmundo Percout, rua Zara n. 29. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 21.699-42 — I. A. P. dos E. em Transportes e Cargas, rua Araujo Litião n. 664. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 22.348-42 — Raul Fernandes, rua Cardoso Mesquita n. 37. — Junte o título de propriedade do prédio e do terreno.

N. 10.409-42 — Hortencio P. Gonçalves, avenida João Ribeiro n. 579. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 11.292-42 — Arthur da Rosa Machado, rua Luiz Gama n. 37. — Junte documentos habeis provando o alegado.

N. 12.426-42 — Wenceslau Domingos Padrão, rua Quito n. 433. — Prove a concessão do "habite-se" para a dependência construída nos fundos e junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 18.446-42 — Antonio da Cruz Mattoso (espólio), rua Amaral Costa n. 51. — Junte F.I. para os imóveis, na forma da lei.

N. 18.545-42 — Francisco Rael, rua Apeiba n. 76. — Prove a concessão do "habite-se" e junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

**Serviço de Correspondência**

5 — R. I.

Expediente do dia 6 de junho de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processo n. 30.123-41 — Alice de Barros Franco, rua Haddock Lobo n. 420. — Satisfaca, preliminarmente, a exigência de 22-12-1941.

**Departamento da Renda de Licenças**

Expediente de 5 de junho de 1942

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N. 2.649 — Rádio Universal S. A. — Fixe-se o valor locativo em 2:620\$, em face do parecer.

N. 7.613 — Osmar Daminelli. — Deferido.

N. 2.902 — José Julio Raposo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.802 — A. Migliaccio. — Em face da informação, deferido.

N. 1.615 João Mussi. N. 2.678 — Octavio Martins & Comp. — Indeferido, em face das informações.

**Serviço de Controle Fiscal**

1 — R. L.

Expediente de 5 de junho de 1942

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N. 2.706 — Carlos Rebelo. — Pague o débito.

**Serviço de Correspondência**

2 — R. L.

Expediente de 5 de junho de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.183 — Diniz Prado de Azambuja Neto. — Prove o que alega.

N. 3.186 — Fraternidade do Fole, Soc. Civil. — Compareça para esclarecimentos.

N. 3.192 — M. de Oliveira &amp; Silva. — Declare expressamente para que fins se destina a certidão.

N. 3.199 — A. Panair do Brasil S. A. — Juntem o contrato de locação.

N. 3.003 — Jeronymo Batista. — Provada a identidade, preencha requerimento de alvará.

N. 3.150 — Edson Ramos &amp; Comp. Ltda. — Juntem o contrato social, habite-se do Centro de Saúde local, contrato de locação e autorização do serviço de fiscalização do exercício profissional.

**Departamento de Rendas Diversas**

Expediente do dia 5 de junho de 1942

GABINETE DO SR. DIRETOR

Transferindo:

O servente padrão 23 — matrícula 30.378 — José Soares da Fonseca, do núcleo 425 para o 178, deste Departamento, a partir do dia 6 do mês em curso.

Expediente do dia 6 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos e guias:

N. 2.168-42 — Bartholomeu da Costa Lima, rua Barão de Capanema n. 159. — Prove a relação contratual entre o dono do terreno e da construção.

N. 1.594-42 — Companhia Imobiliária Santa Cruz, avenida Rio Branco n. 108, 13.º andar. — Retire a requerente a escritura anexada ao presente e entre com guia para pagar o imposto sobre imóveis incorporados.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente do dia 6 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.634-42 — Maria José Fraga Machado, Silva Cardoso, lote 7. — Cobre-se sobre réis 16:000\$0, uma vez pago pela vendedora o imposto de imóveis incorporados.

N. 2.239-42 — João Jacintho Barbosa e outro, est. da Barra (benfeitorias). — Cobre-se sobre 1:000\$0.

N. 4.129-42 — Aliança Imobiliária e Locativa Palame, rua Ibituruna n. 102 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 330:000\$0, e mais uma averbação.

N. 4.135-42 — Anna Kombar Amaral, rua Andrade Araújo n. 260 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 4.207-42 — Joaquim Monteiro Correa, rua Pereira Nunes n. 419 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 172:500\$0.

N. 4.228-42 — Jorge Alvim Schmidt, rua Mearim n. 59 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 105:000\$0.

N. 4.335-42 — Esther Motta Cornelio, rua General Argolo n. 198, casa II (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 42:000\$0.

N. 4.437-42 — Sul América Capitalização S. A., rua Manoela Barbosa n. 25 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 4.649-42 — Victor Parames Fortes e outros, rua Paim Pamplona n. 82 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 160:000\$0.

N. 4.744-42 — Esmeria Judith Barbosa Motta, avenida Fátima, lote 12. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 4.934-42 — Manoel Fernandes Baptista, rua Trindade s/n. — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 5.034-42 — Dalila Pereira da Silva, caminho de Itaoca n. 265 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 5.102-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Bangú. — Cobre-se sobre 50:000\$0, e mais os juros e mora sobre cada prestação vencida.

N. 5.103-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Retiro. — Cobre-se sobre 40:000\$0, e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.104-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Guandú do Sena. — Cobre-se sobre 18:000\$0 e mais os juros de mora, a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.105-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Guandú do Sena. — Cobre-se sobre 2:000\$0 e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.106-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Guandú do Sena. — Cobre-se sobre 1:500\$0 e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.107-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Guandú. — Cobre-se sobre 21:400\$0 e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.108-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Guandú do Sena. — Cobre-se sobre 3:000\$0, e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.109-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Viegas. — Cobre-se sobre 18:000\$0 e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.110-42 — Comp. Progresso Industrial do Brasil, Serra do Rio da Prata do Cabuçu. — Cobre-se sobre 20:000\$0, e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.111-42 — Comp. Progresso Industrial do Brasil, Fazenda do Viegas. — Cobre-se sobre 8:000\$0 e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.112-42 — Antonio Francisco Duran, rua Cardoso de Moraes n. 115 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 5.113-42 — Comp. Progresso Industrial do Brasil, Rio da Prata do Cabuçu. — Cobre-se sobre 2:500\$0, e mais os juros de mora a contar do vencimento de cada prestação.

N. 5.132-42 — Antonio Francisco Duran, rua Cardoso de Moraes n. 115 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 5.170-42 — Manoel Passos Salgado, rua Ramiro Magalhães n. 128 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 5.175-42 — Elena Lubier Gonta, av. N. S. Copacabana n. 1.418 ap. 501 (6-210 terreno). — Cobre-se sobre 121:000\$0.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2 R. D.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Expediente de 5 de junho de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.438 — Helena Coelho Marques — Rua Lúcio de Mendonça n. 57; 5.462 — João Skuplik — Rua Cândido Benício n. 402; 5.441 — João Baptista Cabral de Menezes — Rua Redentor n. 143; 1.835 — José Alberto Pires — Rua Homem de Melo ns. 60 e 68; 5.434 — Lygia Gomes Ribeiro — Rua Uruguai n. 447; 5.424 — Mignol Matheus — Rua Gonzaga Bastos, onde existiu o prédio n. 266; 5.453 — Reginaldo Poland — Rua Paula Brito, onde existiu o prédio n. 462; 5.439 — Vasco de Azevedo Carneiro — Rua Dois de Fevereiro n. 20. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

**Departamento do Tesouro**

Expediente do dia 6 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. (Procuração n. 92). — Compareça para esclarecimentos.

BOLETIM N. 51, DE 6 DE JUNHO DE 1942

Designação:

Pela portaria n. 73, de 4 do corrente, foi designado o trabalhador, padrão 13, matrícula n. 30.373, Luiz dos Santos Duarte, para ter exercício no Serviço de Preparo da Dívida;

Pela portaria n. 72, de 4 do corrente, foi designado o trabalhador, padrão 13, matrícula n. 15.288, Antonio Corrêa do Prado, para ter exercício no Serviço de Tesouraria.

Licença:

De acordo com o que consta do processo número 1.671-42, do DTS., foi concedida, pelo DPS., ao oficial administrativo, classe 74, matrícula n. 4.973, Ataliba Guimarães Mello, no período de 26-5-42 a 21-7-42 (60 dias), nos termos do art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

De acordo com o que consta do processo número 1.670-42, do DTS., foi concedida, pelo DPS., ao oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 352, Maria Alcina Guimarães, no período de 4-6-42 a 3-7-42 (30 dias), nos termos do art. 140, alínea I, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

Prorrogação de licença:

De acordo com o que consta do processo número 1.679-42, do DTS., foi concedida, pelo DPS., ao extranumerário, matrícula n. 33.243, Adelina de Azevedo, no período de 22-5-42 a 31-5-42 (10 dias em prorrogação), nos termos do art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

**Departamento do Patrimônio**

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Expediente do dia 6 de junho de 1942

Transferência do Dominio Util:

Processos:  
N. 153-P-942 — Walter Amerino Roxio. — Deferido, pagando os emolumentos devidos.  
N. 184-S-942 — Thomé Salgado Reis. — Deferido à vista do informado.

N. 169-M-942 — Fernando de Saboia Bandedeira de Mello. — Deferido de acordo com a informação.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 66-B-942 — Leone Ossovigi. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 89-A-942 — Jerimias Alves. — Cumpra a exigência solicitando carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 85-P-942 — José Francisco Fernandes e outro. — Compareçam.

N. 236-D-941 — Maria Thereza Pereira Jorge. — Cobre-se à vista da informação.

N. 250-S-941 — Anna Althoff Sachs. — Restitua-se com observância do decreto n. 4.304, de 25-7-933.

N. 88-T-941 — Graciano Rodrigues de Souza. — Restitua-se em termos obedecidas as determinações contidas no decreto n. 4.304, de 25-7-933.

N. 913-S-940 — Paulina Hohn Real. — Levante a perempção. Compareça para esclarecimentos.

N. 181-G-941 — Pedro Teixeira Dantas Junior. — Cumpra o despacho de 2 do corrente.

**Serviço de Registro e Tombamento**

(2-P. M.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processo n. 203-M-941 — Massilon Sabok de Albuquerque. — Levante a perempção.

**Serviço de Correspondência**

((4-P. M.))

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Processos:

Ns. 539-C-940 — Antonio Ramadas; 414-A-940 — Clisthenes da Silva Duarte; 152-F-941 — Hermengarda Furtado M. Ferraz; 41-C-940 — Evangelina Brandão Neves da Rocha; 29-F-942 — David Filistein e outros; 38-B-942 — Ottoni Diniz Manso Monteiro; 381-M-941 — José Isidoro Gonçalves Figueira; 374-C-938 — Carlos Alves de Souza Filho. — Arquite-se.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 6 de junho de 1942

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Magno Paulino da Silva (5.858-42). — Pague a taxa de expediente, devida pela petição.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-CF**

Antonio Lourenço Capella (6.403-42) — Filomena Cappucio (6.404-42). — Compareça com urgência.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feita hoje dia 8 de junho o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
44.406	7.116	C
45.094	4.921	C
45.242	30.083	C
45.243	4.465	C
45.244	22.020	C
45.246	17.306	C
45.247	41.716	C
45.248	37.873	C
45.249	31.042	C
45.250	27.002	C
45.252	26.043	C
45.253	4.499	C
45.254	19.124	C
45.255	16.711	C
45.256	4.961	C
45.257	28.630	C
45.258	27.327	C
45.259	12.106	C
45.260	22.870	C
45.262	33.009	C
45.263	10.039	C
45.265	23.483	C
45.266	1.568	C
45.269	19.975	C
48.335	7.082	E
48.775	27.497	E
48.813	21.968	E
48.815	29.461	E
48.749	18.358	F
48.785	23.602	F
48.811	32.374	F
48.588	7.843	F
<b>ATRASADOS</b>		
44.826	32.473	C
44.832	108	C
44.864	1.214	C
44.900	9.131	C
44.908	2.295	C
44.981	2.245	C
44.996	4.048	C
45.009	1.506	C
45.029	12.832	C
45.049	2.708	C
45.111	6.066	C
45.133	3.903	C
45.192	19.149	C
45.200	4.722	C
45.211	9.940	C
45.212	18.933	C
45.214	19.839	C
45.216	24.229	C
45.218	11.923	C
45.220	24.808	C
45.222	1.217	C
45.224	11.832	C
45.225	14.847	C
45.236	26.109	C
45.236	18.789	C
45.239	31.044	C

45.240	28.836	C
48.265	17.125	E
48.706	10.422	E
92.186	26.086	C

Propostas em exigência:  
Para apresentação de título de nomeação:  
Propostas Matrículas Propostas Matrículas  
44.245 11.994 45.021 12.874

Para apresentação de contra-cheque:  
Propostas Matrículas  
44.199 40.816 (Janeiro a maio de 42)  
48.599 27.185 (último contra-cheque)

José Gomes da Silva, matrícula n. 25.011. — Apresente os contra-cheques, de fevereiro de 1940, à janeiro de 1941.

Olimpio da Silva, matrícula n. 23.243. — Justiniano Vicente Ferreira, matrícula número 7.186; Joaquim Victorino, matrícula número 16.986. — Compareçam com urgência.

Maria Noemia de Souza, matrícula n. 21.265. — Declare cargo efetivo.

Odele Bernardes Salles Rosa, matrícula número 3.512. — Apresente comparecimento de setembro a dezembro de 1941.

Satyro de Salles Neunes, matrícula n. 2.552. — Apresente os contra-cheques de janeiro a dezembro de 1941.

João Pereira de Souza Valim, matrícula número 7.923; Hely de Souza Zacharias, matrícula n. 27.542; Jayme Telles Carneiro, matrícula n. 8.165; João Coelho, matrícula n. 30.202. — Compareçam com urgência. ao Serviço de Controle.

Nelson Silva, matrícula n. 14.797. — Prove ter ressumido o exercício ou obtido prorrogação da licença.

Sebastião Marques dos Santos, matrícula número 15.769. — Apresente os contra-cheques de março a maio de 1941.

Américo Ferreira da Silva, matrícula número 42.041 — Apresente os contra-cheques de agosto de 1941, a abril de 1942.

Corintho Soares, matrícula n. 24.936. — Apresente o contra-cheques de março de 1942.

Genaro Genovez, matrícula n. 40.633; Eugenio Scalzo, matrícula n. 15.161; Adelia Pereira Caldas, matrícula n. 27.750; Nelson Alvaro de Mello, matrícula n. 24.845; Lourival Ferreira dos Santos, matrícula n. 28.978. — Compareçam com urgência.

Ormino Alves Moreira. — Aguarde a chamada que será feita oportunamente, de acordo com a ordem da operação do respectivo pedido.

**SECRETARIA**

**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 5 de junho de 1942

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Designações:

Para o H.G.C. Chagas, lote 8, núcleo 598, o enf., cl. 31 — Eugenio dos Santos Pereira, mat. 16.641.

Para o H.G. Pronto Socorro, lote 4, núcleo 64, o enf. extran. Umbelina de Castro, mat. 33.852.

Dia 4

Transferências:

Do H.G.C. Chagas, lote 8, núcleo 598, para o H.G.R. Faria, lote 0, núcleo 694, o médico extran. Atila Gomes de Carvalho, mat. número 27.294.

Do H.G. Pedro II, lote 9, núcleo 709, para o 2 A.H., lote 3, núcleo 825, até ulterior deliberação, o trab. extran. Manoel Ribeiro, mat. n. 29.078.

Do H.G. Jesus, lote 7, núcleo 434, para o H.G.R. Faria, lote 0, núcleo 694 o atendente cl. C, Adelaide de Souza Abreu e deste para aquele, o enf. cl. 31, Rubina Santiago Pereira, mat. n. 17.515.

Do H.G. Pedro II, lote 9, núcleo 709, para o H.D. de Paquetá, lote 2, núcleo 732, o médico extran. Armando Mariante de Carvalho, mat. n. 32.998.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Amadeu Ludovico Carmelo Centola (processo n. 42.224). — Concedo a prorrogação. Estágio no H.G.C. Chagas.

**Departamento de Higiene e Assistência Social**

Expediente do dia 5 de junho de 1942

Requerimentos de:

Candida Martins Figueira (11.550) e (11.551). — A multa será relevada se a intimação for cumprida dentro do prazo de sessenta dias.

Alzira de Freitas Ferreira Soares (10.136) — Anita Sampaio (12.644) — Nair Carmen de Jesus (12.581). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Francisco Meira (2.847). — Deferido à vista do parecer.

Eleotério de Andrade (10.992). — A multa será relevada se as exigências forem cumpridas dentro do prazo de trinta dias.

Jean Guériot (2.880) — 2.881). — Nada há que deferir à vista da informação.

Jorge Abon Kalaf (2.842) — Pedro Reis Filho (12.020) — Manoel Benedito dos Santos (2.693). — Indeferido à vista do parecer.

José Marques de Souza (925). — A vista do parecer, concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.

Nina Graça (12.873) — Francisco Fernandes Carrinho (12.385) — Romualdo Andrade (12.874). — Deferido, paga a respectiva taxa.

**Distrito Sanitário n. 7**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 1 de junho de 1942

Vacâncias:

N. 803 — Rua Santo Afonso n. 39. — Pode habitar.

N. 810 — Rua Guapeny n. 64. — Cumpra as exigências.

N. 811 — Rua Tobias Moscoso n. 81. — Pode habitar.

N. 813 — Rua Mario Barreto n. 47. — Cumpra as exigências.

Intimação:

N. 19.057 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apartamento n. 302. — Arquite-se.

Dia 2

Vacâncias:

N. 620 — Rua Conde de Bonfim n. 166. — Pode habitar.

N. 783 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apartamento 303. — Idem, idem.

N. 814 — Rua José Higino n. 237, casa 30. — Pode habitar, sem prejuizo de cumprimento da exigência.

N. 816 — Rua Garibaldi n. 132. — Pode habitar.

N. 817 — Rua Gratidão n. 55. — Cumpra as exigências.

N. 818 — Rua Rocha Miranda n. 161. — Conclua as obras.

N. 819 — Rua Conde de Bonfim n. 485. — Cumpra as exigências.

N. 820 — Rua 18 de Outubro n. 59, casa 2. — Pode habitar.

N. 823 — Rua José Higino n. 30. — Idem, idem.

Dia 3

N. 794 — Rua Barão Homem de Mello n. 18. — Pode habitar.

N. 815 — Rua Moura Brito n. 32. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento das exigências.

N. 824 — Rua Marechal Pilsudsk n. 68. — Pode habitar.

N. 828 — Rua Conde de Bonfim n. 220. — Cumpra a exigência.  
N. 829 — Rua Conde de Bonfim n. 884 — Pode habitar.

Dia 2

Requerimento:

N. 825 — Rua Ferdinando Laboriau n. 59 loja. — Certifique-se.

**Distrito Sanitário n. 9**  
**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N. 2.071 — Xisto Baía n. 143. — Pode habitar.  
N. 2.785 — Castro Alves n. 34, casa II. — Pode habitar.  
N. 2.793 — Praça 24 de Outubro n. 18, casa I. — Pode habitar.  
N. 3.209 — Avenida Suburbana n. 7.939. — Certifique-se.  
N. 3.249 — Bamboré n. 360. — Fica aprovada.  
N. 3.231 — Aquidaban n. 321. — Pode habitar.  
N. 3.309 — Gustavo Gama n. 73. — Pode habitar.  
N. 3.317 — Bamboré n. 331. — Fica aprovada.  
N. 3.338 — José dos Reis n. 1.537. — Pode habitar.  
N. 3.346 — Projetada n. 13, 1.ª loja. — Certifique-se.  
N. 3.351 — Agariba n. 81, apartamento 101. — Pode habitar.  
N. 3.355 — Agariba n. 81, apartamento 102. — Pode habitar.  
N. 3.356 — Guineza n. 415, casa 10. — Indeferido.  
N. 3.357 — Condessa Belmonte n. 56, apartamento 101. — Pode habitar.  
N. 3.359 — José dos Reis n. 525, apartamento 202, sobrado. — Pode habitar.  
N. 3.360 — Flack n. 160, apartamento 101 — Nego o habite-se.  
N. 3.363 — Frei Pinto n. 26. — Pode habitar.  
N. 3.368 — Lino Teixeira n. 52. — Pode habitar.  
N. 3.376 — Guararú n. 30. — Nego o habite-se.  
N. 3.381 — Guararú n. 51. — Nego o habite-se.  
N. 3.384 — Ana Neri n. 294, fundos. — Nego o habite-se.  
N. 3.386 — Francisco Bernardino n. 77. — Pode habitar.  
N. 3.387 — Francisco Bernardino n. 79. — Pode habitar.  
N. 3.389 — Dr. Garnier n. 795 — Nego o habite-se.  
N. 3.392 — Caetano de Almeida n. 100. — Pode habitar.  
N. 3.393 — Conselheiro Agostinho n. 69. — Pode habitar.  
N. 3.395 — Cachambi n. 502, apartamento — Nego o habite-se.  
N. 3.396 — 24 de Maio n. 723, casa VIII. — Pode habitar.  
N. 3.397 — José dos Reis n. 1.347. — Nego o habite-se.  
N. 3.399 — Henrique Boiteux n. 75. — Pode habitar.  
N. 3.042 — Baldraco n. 37. — Pode habitar.  
N. 3.403 — São Gabriel, casa III. — Pode habitar.  
N. 3.408 — Padre Roma n. 71, apartamento 101. — Certifique-se.  
N. 3.409 — Padre Roma n. 71, apartamento 102. — Certifique-se.  
N. 3.410 — Padre Roma n. 71, apartamento 201. — Certifique-se.  
N. 3.411 — Padre Roma n. 71, apartamento 202. — Certifique-se.  
N. 3.412 — Gustavo Gama n. 80. — Pode habitar.  
N. 3.419 — Barão Bom Retiro n. 345, casa 16. — Pode habitar.  
N. 3.424 — Álvares de Azevedo n. 188. — Pode habitar.  
N. 3.423 — Borja Reis n. 65. — Concedo 90 dias.  
N. 3.424 — Borja Reis n. 65, 3.ª parte. — Concedo 90 dias.

N. 3.425 — Borja Reis n. 65, 4.ª parte. — Concedo 90 dias.  
N. 3.426 — Borja Reis n. 65, 5.ª parte. — Concedo 90 dias.  
N. 3.427 — Borja Reis n. 65, 6.ª parte. — Concedo 90 dias.  
N. 3.429 — Filgueiras Lima n. 105, casa 10. — Pode habitar.  
N. 3.430 — Pedro de Carvalho n. 265, casa 4. — Pode habitar.  
N. 3.432 — Travessa Amorim n. 8. — Pode habitar.  
N. 3.433 — Martins Costa n. 70. — Pode habitar.  
N. 3.434 — Leopoldina n. 71. — Pode habitar.  
N. 3.436 — Bela Vista n. 367. — Pode habitar.  
N. 3.437 — Antonio Portela n. 42. — Pode habitar.  
N. 3.438 — Clarimundo de Melo n. 281, casa 2. — Pode habitar.  
N. 3.440 — Martins Costa n. 98. — Pode habitar.  
N. 3.452 — Francisca Meier n. 97. — Pode habitar.  
N. 3.454 — Getulio n. 122, casa XIII. — Pode habitar.  
N. 3.455 — Menezes Vieira n. 64-A. — Pode habitar.  
N. 3.456 — Dr. Bulhões n. 94-A, casa II. — Pode habitar.  
N. 3.482 — Rua Soares n. 83. — Pode habitar.

**Departamento de Tuberculose**

**Serviço de Correspondência**

Núcleo 840 — lote 3

Expediente do dia 6 de junho de 1942

ATC DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1942

Designação:

Para o Hospital Miguel Pereira, núcleo 756, lote 0, o escriturário cl. E, Waldemar Clemente da Luz.

**Departamento de Alimentação**

**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 5 de junho de 1942

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimentos de:

N. 5.763-42 — Azevedo & Irmão. — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.  
N. 8.390-42 — E. Frederico dos Santos. — E' arquivado o auto de infração n. 6.446, em face do despacho do Sr. secretário no processo n. 6.207.  
N. 6.941-42 — Frigorífico Cruzeiro Ltda. — Certifique-se.  
N. 5.120-42 — A. Oliveira Duarte. — São concedidos sessenta dias, improrrogáveis, para cumprimento integral da intimação.  
N. 3.125-42 — José Duarte Sobrinho. — Por ter sido cumprida, é arquivada a intimação n. 15.285.

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**

Requerimentos de:

N. 8.398-42 — Augusto Fernandes Lopes. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

**Serviço do Laboratório Bromatológico**

(1 AL)

ANÁLISE PRÉVIA — RESULTADO

Requerimento de:

N. 5.763-42 — Azevedo & Irmão — Produto: Café torrado e moído, com a marca "S. Gonçalo". — Aprovado — Análise número 2.275, de 16-5-42.

**DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO**

(1.º G. A.)

Requerimentos de:

N. 7.092-42 — Carlos Ramos. — Pode funcionar com os adicionais pretendidos, conforme opina o Sr. sanitário.  
N. 7.276-42 — Oliveira & Pires. — Pode funcionar com os adicionais pretendidos, conforme opina o Sr. sanitário.  
N. 7.962-42 — Carlos Ramos. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.  
N. 8.205-42 — Primo & Comp. Ltda. — Pode funcionar com os adicionais requeridos, como opina o Sr. sanitário.  
N. 7.961-42 — Correia & Mota. — Pode funcionar com os adicionais requeridos, como opina o Sr. sanitário.  
N. 8.100-42 — Manuel Lopes Antelo. — Pode funcionar com os adicionais requeridos, como opina o Sr. sanitário.  
N. 7.776-42 — João Bento de Moraes. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.  
N. 8.285-42 — Francisco Soares de Barros. — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.  
N. 8.307-42 — Bolivar Irmãos Moneró Ltda. — Pode funcionar, em continuação, em face do parecer do Sr. sanitário, e de ter pago a multa.

**DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO**

(3.º G. A.)

Requerimentos de:

N. 8.653-42 — F. Miranda & Irmão. — Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominado no art. 776, do regulamento sanitário em vigor.  
N. 8.713-42 — Wu Shang Chan. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominado no § 2.º, do art. 761, do regulamento sanitário.  
N. 8.709-42 — Panificadora Andaraí Ltda. — Imponho a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), cominada no art. 1.092, do regulamento sanitário.  
N. 8.721-42 — Panificadora Santo Antônio. — Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominado no artigo 815, parágrafo único, do decreto número 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.  
N. 8.720-42 — Francisco Almeida Tomé. — Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominado no art. 815, parágrafo único, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.  
N. 8.654-42 — A. Marques & Nunes. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominado no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário.  
N. 8.691-42 — A. Santana & Irmão. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominado no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário.  
N. 8.659-42 — Maria da Luz Cardoso. — Lavre-se auto de multa no valor de 300\$0 (trezentos mil réis), cominado no art. 1.092, do regulamento sanitário.  
N. 8.688-42 — José Alves Pereira. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 400\$0 (quatrocentos mil réis), cominado no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário.  
N. 8.656-42 — Nogueira & Carvalho. — Lavre-se auto de multa no valor de 400\$0 (quatrocentos mil réis), cominada no artigo 1.092, do regulamento sanitário.  
N. 8.657-42 — Lavre-se auto de multa no valor de 400\$0 (quatrocentos mil réis), cominada no art. 1.092, do regulamento sanitário.  
N. 8.712-42 — Júlio Fernandes Correia;  
N. 8.692-42 — Dâmaso Araujo Rodrigues;

N. 8.702-42 — Antônio Simão; N. 8.711-42 — Antonieta Costa Duarte. — Indeferidos. Lavre-se autos de multas nos valores de 500\$0 (quinhentos mil réis), cominado no art. 760, § 3.º, do regulamento sanitário.

N. 8.708-42 — Margarida Ferreira. — Lavre-se auto de multa no valor de 600\$0 (seiscentos mil réis), cominado no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário.

N. 8.701-42 — A. Barbosa & Lima. — Lavre-se auto de multa no valor de 800\$0 (oitocentos mil réis), cominado no art. 776, do regulamento em vigor.

N. 8.706-42 — Antônio Francisco de Almeida Pinho. — Lavre-se auto de multa no valor de 800\$0 (oitocentos mil réis), cominado no art. 815, parágrafo único, do regulamento sanitário.

N. 8.378-42 — Castro, Oliveira & Comp. — Fica prorrogado, por trinta dias, o prazo concedido no termo de intimação n. 12.751.

N. 8.379-42 — Castro, Oliveira & Comp. — Concedo vinte dias de prazo, em prorrogação.

N. 8.687-42 — Almeida & Abreu. — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

N. 8.652-42 — Mourão & Calvo. — Proporo, por mais quinze dias, o prazo concedido no termo de intimação.

N. 8.381-42 — José Teixeira. Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 500\$0 (quinhentos mil réis), cominada no art. 760, § 3.º, do regulamento sanitário.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(4.º G. A.)

Requerimentos de:

N. 8.374-42 — Agostinho José Alves. — Pode funcionar com o adicional pretendido.

N. 8.199-42 — Ataliba Nunes de Souza. — Pode funcionar com o adicional pretendido.

N. 8.376-42 — Domingos Borges Duque. — Pode funcionar com o adicional de venda de leite, sem engarrafamento.

N. 8.375-42 — Agostinho José Alves; N. 8.376-42 — Domingos, Borges Duque; N. 8.200-42 — Ataliba Nunes de Souza; N. 7.773-42 — Mercarias Carioca Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 8.581-42 — Heitor A. de Oliveira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.324-42 — José Ferreira de Araujo. — Deferido. Cancele-se o auto de infração número 7.133.

N. 8.615-42 — Claudino Manuel Gonçalves. — Deferido. Conceda-se o prazo requerido.

N. 8.168-42 — Hilário Moutinho. — Deferido, em face das alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de 10\$0 (dez mil réis), cominado no art. 778, por infração do art. 778-C.

N. 7.786-42 — M. Antônio Martins. — Lavre-se auto de multa no valor de 20\$0 (vinte mil réis), cominado no art. 778, por infração do art. 778-C.

N. 8.608-42 — Ramiro de Souza. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 1.090.

N. 8.580-42 — Josias de Oliveira e Silva. — Fica dispensada a parte referente ao revestimento de azulejos, desde que o requerente impermeabilize as paredes de sua loja e faça pintura a óleo, branco, até 2,50. Conceda-se mais 15 dias de prazo.

N. 6.761-42 — Orlindo Gomes de Azevedo. — Conceda-se mais 15 dias de prazo, improrrogáveis.

N. 6.784-42 — Espólio de J. Martins. — Conceda-se mais de 25 dias de prazo.

N. 8.616-42 — S. Vieira & Irmão. — Conceda-se mais 30 dias de prazo.

N. 7.354-42 — Cora Marina Silva. — Conceda-se mais 30 dias de prazo, improrrogáveis.

N. 6.695-42 — Severino Vieira & Irmão. — Conceda-se mais 35 dias de prazo, improrrogáveis.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(5.º G. A.)

Requerimentos de:

N. 7.604-42 — Vicente Cesário. — Lavre-se auto de multa no valor de 50\$0 (cinquenta mil réis), por infração do art. 778-A.

N. 8.367-42 — Graciano da Fonseca; N. 8.371-42 — Manuel Pereira Homem;

N. 8.369-42 — Cândido Marques; N. 8.373-42 — Polibio Leão Soares. — Certifique-se o que constar.

N. 8.366-42 — Graciano da Fonseca; N. 8.368-42 — Cândido Marques. — Pode adicionar. Registre-se.

N. 8.370-42 — Manuel Pereira Homem; N. 8.373-42 — Polibio Leão Soares. — Pode adicionar. Registre-se.

N. 7.605-42 — Silva Lobo & Ribeiro. — Conceda-se mais 10 dias, em prorrogação.

## SECRETARIA

### GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Obras

BOLETIM N. 77

Expediente de 5 de junho de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Roberto Penna Chaves, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras referidas no processo n. 306.145-42.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n. 30.527-42 — Maria Alves dos Santos. — Certifique-se.

Proc. n. 30.398-42 — Raul Nina Ferro.

Proc. n. 305.958-42 — José Rodrigues.

Proc. n. 305.029-42 — Marcellto de Andrade Moncorvo.

Proc. n. 305.282-42 — Julio Guedes dos Reis.

Proc. n. 305.936-42 — Luiz Vrea (espólio).

Proc. n. 305.938-42 — Carolina, Augusta Lage.

Proc. n. 305.937-42 — Germana Margarida de Jesus.

— Certifique-se, de acordo com a informação.

Proc. n. 305.718-42 — Olindino Guimarães. — Deferido.

Proc. n. 101.936-40 — Campeando o de número 305.549-42. — Em nome da Companhia Construtora e Técnica Koteca.

— Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Proc. n. 303.685-42 — Americo Pacheco de Carvalho e outro. — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

Proc. n. 306.354-42 — Francisco de Paula Rodrigues Alves Costa Carvalho. — Certifique-se de acordo com a informação.

#### Serviço de Topografia

(4-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 208.016-41 — José dos Santos Carneiro, rua Coronel Magalhães n. 135. — Complete as cotas.

N. 302.208-42 — Heleno C. Brandão, rua Torres Homem n. 334. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 304.712-42 — Companhia Aliança Industrial, rua General Glicerio n. 69. — Aprovado.

N. 303.807-42 — José V. C. Rodrigues, rua Jequié n. 33. — Aprovado.

N. 217.236-41 — José V. C. Rodrigues, rua Vital n. 44. — Aprovado.

N. 304.991-42 — Avelino Camargo, rua Marangá n. 182. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 305.095-42 — Francisco S. Lessa e outro, rua Coronel Soares e outra. — Corrija a planta e apresente projeto de acordo com o local.

N. 303.977-42 — Zalman H. Majzliaz, travessa Rio Grande n. 55. — Aprovado.

N. 303.892-42 — Adhemar N. Murat, rua Claudio da Costa, lotes 158 e outro. — Aprovado.

N. 303.978-42 — Francisco P. R. Sarmento, rua Grão Pará n. 99. — Aprovado.

N. 300.537-42 — Companhia C. L. e Força Rio de Janeiro Ltda., rua Leopoldo n. 110. — Aprovado.

N. 303.921-42 — Ludvino Jansen, rua Senador Furtado ns. 126 e 128. — Aprovado.

N. 301.775-42 — Empresa I. M. no Brasil, rua Marechal Foch. — Aprovado.

N. 216.027-41 — José S. Ferreira, estrada do Otaviano n. 105. — Aprovado.

Exigências dos Srs. engenheiros:

N. 305.607-42 — Sylvestre G. Araujo, estrada do Quitungo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 304.804-42 — Leonor G. C. Machado, rua Afonso Arinos, junto e depois do n. 18.

— Requeira legalização do lote do prédio n. 18 da rua Afonso Arinos e corrija as medidas dos lotes interessados.

#### Serviço de Correspondência

8-O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processo:

N. 306.269-42 — Gastão Urbano Maia. — Apresente o talão original ou documento equivalente.

#### Quarto Distrito de Obras

4-D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo:

N. 305.125-42 — Francisca Saboia Gomes, rua Igarapava n. 88. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 11\$0.

#### Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 304.306-42 — Amelia Barrozo de Oliveira, rua Senador Alencar n. 242. — Fica aceito o passeio do prédio n. 246; cumpra a intimação referente ao passeio do prédio número 242, sob pena de multa.

N. 126.355-40 — Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 648.

N. 126.460-40 — Adelino de Figueredo, rua Bela n. 705.

N. 126.463-40 — Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 52.

N. 212.238-41 — Antonio Peixoto de Freitas, rua Senador Alencar n. 153.

N. 301.168-42 — Laurindo Azevedo Mesquita, rua Bela n. 1.027.

N. 303.450-42 — Vera Diederich Costa, rua Senador Alencar ns. 30-8.

N. 302.200-42 — Leonil F. de Avelar e Almeida, rua Senador Alencar n. 145.

— Ficam aceitos passeios.

#### Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Proc. n. 306.141-42 — Luís Severiano Pereira, rua Condé de Bonfim ns. 338 e 344. — Defiro a reconstrução do passeio do n. 338. Em relação ao do n. 344, aguarde decisão do Sr. diretor.

**Décimo Distrito de Obras****DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Proc. n. 305.664-42 — Virginia Teresa dos Santos, estrada Vicente de Carvalho n. 426. — Fica aceito o serviço de ligação do afluente da fossa à galeria da rua.

**Décimo Quarto Distrito de Obras**

(14.º-D.O.)

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Proc. n. 7-42 — Amaury Sadock de Freitas, estrada do Monteiro n. 876. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

**Departamento de Edificações**

Expediente do dia 5 de junho de 1942

**BOLETIM N. 53****ATOS DO SR. DIRETOR****Novas inscrições de profissionais:**

Comunicando que foram inscritos como profissionais do 1.º Grupo da Categoria C: Mario Gelson Suarez, engenheiro civil, carteira n. 2.909-D, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, para funcionar como responsável pela firma "Construtora Cimentarte Ltda.", com escritório à Av. Rio Branco 108, 12.º s. 1.207. — Roberto do Couto Pereira, engenheiro civil, carteira n. 424-D, diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, para funcionar como responsável pela firma "Lindemberg & Assumpção", com escritório à Av. Graça Aranha, 18, 8.º s. 812-813.

**Penalidades:**

Comunicando estar suspensos em vista da falta de apresentação de impostos para registro os profissionais a seguir relacionados: Japyr do Amaral Assumpção, Joaquim de Araujo Lima, João Khair, João Felipe Sampaio de Lacerda, José Ferreira de Castro Chaves, José Giordano, José Maria Caúla e Silva, José Regis dos Reis, Lauro Durão Barbosa, Lino Colonna dos Santos, Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura e Luiz Zanni.

**Cessação de Penalidades:**

Comunicando terem cessado as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados: a) — em vista da apresentação de imposto para registro: Carlos Carvalhaes Monteiro, José Bastos de Oliveira e Raymundo Bezerra Santiago. b) — em vista de haver efetuado o pagamento da multa que lhe foi imposta: Ricardo Vriedt.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N. 301.926-41 — Manoel Paiva Rabaca. — Indeferido.  
N. 307.790-41 — S-nome. — Cumpra o laudo de vistoria.  
N. 34.953-36 — Constantino José Teixeira. — Cumpra o laudo de vistoria.  
N. 435.647-40 — José Machado Coelho. — Prorroga a paralisação por 2 meses.  
N. 222.443-42 — Antonio Augusto Sobrel. — Deferido em face da natureza das obras.  
N. 213.130-42 — João Rubens Gonçalves. — Deferido cumprindo o projeto de modificação.  
N. 351.786-41 — Antonio Dias. — Não há oportunidade de recurso.  
N. 222.832-41 — João Gonçalves. — Indeferido por ser o local sujeito a desapropriação.  
N. 320.713-41 — Braz Atademo Lauria. — Indeferido tendo em vista o art. 169 do decreto n. 6.000.  
N. 202.818-42 — Maria Fabio Odone. — Indeferido por se tratar de reconstrução de prédio sem afastamento legal em zona de maior número de pavimentos.  
N. 200.453-42 — Parquet Paulista Ltda. — Aguarde a assinatura e volte.  
N. 231.280-42 — Jorge da Rocha e Silva. — Reduzo a 4.ª parte pagando até 15 do corrente.  
N. 231.280-42 — Jorge da Rocha e Silva. — Reduzo a 4.ª parte pagando até 15 do corrente.

N. 231.278-42 — Olavo Marcos Rocha Silva. — Reduzo a 4.ª parte pagando até 15 do corrente.

N. 231.279-42 — Alzira Coulo da Rocha Silva. — Reduzo a 4.ª parte pagando até 15 do corrente.

N. 231.277-42 — Jorge da Rocha e Silva. — Reduzo a 4.ª parte pagando até 15 do corrente.

N. 231.246-42 — Cia. Predial Guanabara S. A. — Indeferido em face do termo assinado.

N. 228.543-42 — Laurinda Amalia Tristão. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 353-441-41 — José Antero de Carvalho e outro. — Deferido de acordo com a informação.

N. 349.425-41 — Lauro Henrique. — Não há oportunidade de recurso.

N. 232.059-42 — Firmina Azevedo Dias. — Mantenho o despacho.

N. 232.575-42 — José Armenio de Macedo. — Indeferido em face da localização.

N. 227.928-42 — Quimioterapia Brasileira. — Indeferido por ser residencial a zona.

N. 221.097-42 — João Borsol Junior. — Indeferido por ser residencial a zona.

N. 231.297-42 — J. Estrela & Irmão. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 220.549-42 — Arnaldo Ricci. — Aguarde a construção do galpão caso o mesmo venha a ser licenciado.

N. 227.423-42 — M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Deferido em face da natureza das operatriizes.

N. 226.658-42 — R. P. de Siqueira Campos. — Reduzo a 4.ª parte pagando até 14 do corrente.

N. 231.315-42 — Antonio José Ferreira & Cia. — Indeferido tendo em vista as máquinas a instalar.

N. 212.404-42 — Skoda Brasileira S. A. — Deferido em face da natureza das operatriizes.

N. 215.290-42 — Vicente Pereira de Castro Junior. — Indeferido quanto ao acréscimo ruidoso.

N. 210.304-42 — A. Gomes & Cia. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 231.836-42 — Julius Kullier. — Deferido de acordo com o § único art. 85, decreto n. 6.000.

N. 227.623-42 — Luiz Pimentel & Cia. Ltda. — Deferido de acordo com a informação.

N. 225.089-42 — José Carlos Eissenhaner. — Reduzo o valor das obras.

N. 222.400-42 — Viriato Faustino. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 326.327-42 — Brasilia Imobiliária S. A. — Mantenho a exigência do 1-DD.

N. 224.081-42 — Henrique Laureano Vasconcelos. — Deferido de acordo com a informação e o § único art. 47 do decreto número 6.000.

N. 202.737-42 — Manoel Fontes. — Deferido desde que o número legal de pavimentos não seja ultrapassado.

N. 222.468-42 — Campos & Fernandes Ltda. Deferido de acordo com a informação.

N. 244.746-42 — Martins Gerog Hering. — Indeferido porque a garage atinge o alinhamento.

**2 — E. D.****DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Deferido pagos os emolumentos de continuação:

**Instalações:**

N. 213.202-42 — J. M. Brito. — 70\$4.

N. 213.203-41 — J. M. Brito. — 85\$1.

N. 213.374-42 — Standard Brands Of Brasil Inc. — 179\$2.

N. 215.635-42 — Pasquale & Giorno. — 77\$4.

N. 351.599-41 — Manoel Pinto dos Santos. — 33\$0.

N. 218.319-42 — Sociedade Importadora Grassi Ltda. — 85\$0.

N. 215.236-42 — Luiz Severiano Ribeiro. — 149\$1.

N. 219.350-42 — Galileu Gibertoni. — 101\$1

N. 208.307-42 — O. 3.ª dos Minimos de São Francisco de Paula. — 49\$5.

N. 207.405-42 — Mauricio Verdussen. — 145\$5.

N. 215.247-42 — Felgueiras & Primo. — 69\$6.

N. 215.246-42 — Romar Rodrigues & Comp. — 85\$4.

N. 215.248-42 — Rufino da Silva Aleixo. — 85\$1.

N. 215.249-42 — Rufino da Silva Aleixo. — 125\$1.

N. 215.270-42 — Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. — 124\$9.

N. 215.328-42 — Antonio Lopes. — 33\$0.

N. 214.528-42 — Americo Constantino Bréa e outros. — 49\$5.

N. 214.529-42 — Gervasio dos Santos Seabra. — 264\$0.

N. 226.899-42 — Cafeteira Brasileira Ltda. — 55\$0.

N. 226.975-42 — Lapidação Brasil Ltda. — 60\$5.

N. 215.633-42 — L. V. Caruso. — 116\$8.

N. 214.263-42 — M. Silva Coelho & Comp. — 85\$4.

N. 214.268-42 — Fernanles & Garruço. — 108\$9.

N. 215.504-42 — Albino Arriera de Melo. — 88\$0.

N. 215.630-42 — Luiz Severiano Ribeiro e outros. — 120\$5.

N. 215.508-42 — Companhia de Cigarros Souza Cruz. — 172\$7.

N. 214.820-42 — J. L. de Miranda. — 88\$0.

N. 21.938-42 — Manoel Henriques da Silva. — 385\$0.

N. 212.472-42 — Joaquim Cardoso Alves & Irmão. — 33\$0.

N. 211.875-42 — Davi Xavier & Comp. — 60\$5.

N. 214.591-42 — José de Assis. — 00\$5.

N. 217.230-42 — A. Martins de Abreu & Comp. — 85\$4.

N. 215.325-42 — Casa Gebara de Tecidos Ltda. — 99\$9.

N. 215.324-42 — Casa Gebara de Tecidos Ltda. — 79\$9.

N. 213.151-42 — José Augusto de Paula. — 60\$5.

N. 213.229-42 — Sebastião Joaquim Figueira. — 33\$0.

N. 213.204-42 — Ferreira Gomes & Comp. — 85\$4.

N. 213.221-42 — Panificadora Andaraí Ltda. — 70\$4.

N. 213.219-42 — A. Costa & Filho. — 61\$7.

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento:

Processo n. 233.500-42 — Manoel Vieira Barcelos. — 55\$0.

Deferido isento de emolumentos:

Instalações:

N. 214.280-42 — M. N. de Sá. — Gratis.

N. 214.311-42 — Moreira Rocha & Irmão. — Gratis.

N. 214.449 — Manoel Alves Sampaio. — Gratis.

N. 214.450-42 — José Linhares. — Gratis.

N. 214.451-42 — José Luiz Bitencourt Filho. — Gratis.

N. 215.269-42 — Manoel Nogueira de Sá. — Gratis.

N. 215.267-42 — Miguel Pinheiro. — Gratis.

N. 214.593-42 — Eduardo Spiler Junior. — Gratis.

N. 214.420-42 — Amadeu Meira. — Gratis.

N. 214.592-42 — Eduardo Spiler Junior. — Gratis.

N. 214.442-42 — José Cipriano. — Gratis.

N. 214.437-42 — Manoel Vilela. — Gratis.

N. 214.910-42 — Casemiro de Souza. — Gratis.

N. 214.532-42 — Manoel O. S. Matos. — Gratis.

N. 214.931-42 — Serafim Belmonte. — Gratis.

N. 215.559-42 — Maria de Jesus Cardoso. — Gratis.

N. 214.975-42 — Joaquim Pires da Fonseca. — Gratis.

N. 215.008-42 — Gouveia & Braz. — Grátis.  
 N. 214.439-42 — Jacinto Pereira Leite. — Grátis.  
 N. 214.438-42 — Alfredo Luiz Passeira. — Grátis.  
 N. 214.443-42 — Sebastião Alves Amaro. — Grátis.  
 N. 214.435-42 — Artur do Nascimento Besa. — Grátis.  
 N. 214.696-42 — Agustinha Oliveira Garcia. — Grátis.  
 N. 214.530-42 — Comar & Comp. — Grátis.  
 N. 214.586-42 — José Brasil Passos. — Grátis.  
 N. 213.414-42 — Constantino Rodrigues Gil. — Grátis.  
 N. 213.140-42 — Manoel da Silva Mota. — Grátis.  
 N. 213.139-42 — Manoel da Silva Mota. — Grátis.  
 N. 213.152-42 — Licínio de Campos Mendanha. — Grátis.  
 N. 214.961-42 — Fernando Ferreira Mendes. — Grátis.  
 N. 215.023-42 — Corrêa & Mota. — Grátis.  
 N. 214.965-42 — José Pereira Areda e outros. — Grátis.  
 N. 215.319-42 — Ventura Pinto. — Grátis.  
 N. 214.589-42 — Madrugá & Belem. — Grátis.  
 N. 214.144-42 — M. Gonçalves & Pires. — Grátis.  
 N. 214.432-42 — Eugenio Inacio Brum. — Grátis.

## Exigências a satisfazer:

Processos:  
 N. 203.740-42 — Renato Brancante Machado. — Junte estudo do tráfego para os elevadores.  
 N. 213.927-42 — Comp. Predial Carioca. — Junte estudo do tráfego para os elevadores.  
 N. 229.328-42 — Marieta Teixeira de Matos e outros. — Compareça.  
 N. 229.327-42 — Sindicato dos Estivalores do Rio de Janeiro. — Compareça.  
 N. 210.349-42 — E. M. de Souza. — Compareça e prove transferência de firma.  
 N. 224.044-42 — Maia & Rodrigues. — Apresente coleta de 1940 e 1941.  
 N. 225.405-42 — Soares Cioci & Comp. Ltda. — Prove transferência de firma.  
 N. 219.028-42 — M. Santos & Melo. — Prove transferência de firma.  
 N. 221.515-42 — Vicente Arenó. — Prove transferência de firma.  
 N. 231.446-42 — Josef Leopoldo Franz Jakob. — Complete o selo.  
 N. 231.093-42 — Oliveira & Domingos. — Prove transferência de firma.  
 N. 231.075-42 — Frigoríficos Sul Brasileiros Ltda. — Declare a espécie de edificio.  
 N. 208.821-42 — Clemente Borges Ferreira. — Declare a potência do motor.  
 N. 232.822-42 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Compareça.  
 N. 232.741-42 — M. Malogovkin. — Colete acertadamente a instalação e prove transferência de firma.  
 N. 231.753-42 — H. Montes Rolly. — Colete as operatrizes.  
 N. 232.815-42 — R. Monteiro Junqueira. — Junte desenhos e detalhes da caldeira assim como uma planta de situação do local onde pretende instalar, e um corte que mostre o número de pavimentos acima do local.  
 N. 233.001-42 — Luiz Goldbaum. — Preencha a 1.ª via corrija a potência (declarou em K. W.).  
 N. 221.808-42 — Beneficência Hespanhola. — Declare casa conservadora.  
 N. 221.277-42 — Vicente Cineli. — Colete toda instalação, e apresente tañão de cebineiros.  
 N. 219.591-42 — Miguel Faustino do Monte. — Apresente coleta de 1937 a 1941.  
 N. 223.788-42 — S. A. Lameira. — Colete devidamente o elevador.  
 N. 221.987-42 — Davi Antunes Guimarães. — Declare casa conservadora, e sistema de comando dos elevadores.

N. 228.709-42 — Augusto Brant Paes Leme. — Junte desenho mostrando o elevador no prédio.  
 N. 229.957-42 — Hermogenes Martins Ribeiro. — Legalize a instalação.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Processos:  
 N. 219.971 — Bernardo Augusto — 55\$0.  
 N. 228.265 — Sardi Sauer — 513\$7.  
 N. 220.811 — Coca Cola Refrescos S. A. — 220\$0.  
 N. 232.776 — Ozaki Takahashi & Comp. Ltda. — 66\$0.  
 N. 228.714 — H. S. Harckson do Brasil — 55\$0.  
 N. 210.881 — J. Lima & Azevedo (transferência de firma) — 33\$0.  
 Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":  
 Processos — Instalações:  
 N. 08.490 — J. Souza & Tavares (movel) — 249\$6.  
 N. 209.902 — Laboratório Jaspeol S. A. — 55\$0.  
 N. 209.147 — Ernesto Riker — 55\$0.  
 N. 211.658 — J. Ferreira & Almeida — 141\$9.  
 N. 210.358 — Transoceanic Trading Co. Fábrica Odeon — 2:689\$5.  
 N. 210.362 — Gaspar Sampaio Vieira — 281\$9.  
 N. 210.313 — Menahim Haratz — 55\$0.  
 N. 215.224 — Papelaria Recrd Ltda. — 171-8.  
 N. 215.341 — A. Fulgencio — 84\$0.  
 N. 215.056 — Pomar & Filho — 134\$8.  
 N. 215.496 — José Soares & Irmão — 55\$0.  
 N. 215.244 — Ovidio da Encarnação — 156\$9.  
 N. 210.306 — F. Saboia (movel) — 151\$9.  
 N. 210.940 — Pedro da Silva Pinto — 127\$6.  
 N. 210.301 — A. Queiroz Pereira — 108\$9.  
 N. 210.754 — David dos Santos & Irmão — 55\$0.  
 N. 210.983 — D. Joaquim Nunes — 60\$5.  
 N. 210.303 — Queiroz & Lopes Ltda. — 60\$5.  
 N. 210.418 — A. da Silva Pinto — 84\$7.  
 N. 210.351 — L. S. Guimarães — 61\$7.  
 N. 210.412 — José Bassi — 60\$5.  
 N. 210.752 — Domingos Forte — 140\$4.  
 N. 210.782 — M. H. de Oliveira — 77\$4.  
 N. 209096 — Couto Vale & Comp. — 60\$5.  
 N. 209.588 — Nicola Janibeli — 60\$5.  
 N. 209.875 — Henrique de Souza Camilo — 84\$7.  
 N. 211.390 — Braz Vita — 69\$6.  
 N. 211.208 — M. Castro & Comp. Ltda. — 60\$5.  
 N. 211.534 — Vilela Lacerda & Comp. — 715\$8.  
 N. 211.225 — Maia & Marques Ltda. — 93\$2.  
 N. 211.526 — H. Scelza — 146\$1.  
 N. 211.389 — Wilhelm Degelhoff — 60\$5.  
 N. 211.209 — Delfim da Costa — 55\$0.  
 N. 211.081 — Vicente Darienzo — 69\$6.  
 N. 211.097 — Armindo Luiz Duarte — 63\$3.  
 N. 208.379 — E. C. Coelho — 146\$3.  
 N. 215.306 — Guido Saverio — 195\$5.  
 N. 215.344 — Moisés Plotzky — 156\$2.  
 N. 218.809 — Laboratório Imunoterapico Ltda. — 55\$0.  
 N. 220.367 — Ernesto Augusto Amaral — 170\$5.

## Auto de constatação de infração:

N. 29 — Lavrado contra o Sr. João Maria Pereira à rua Pirangi n. 216, assentou sem licença uma instalação mecânica (acréscimo) no local acima referido. Autuado em 500\$0.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 6 de junho de 1942

## DESPACHO DO DIRETOR

Despachos definitivos:  
 Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Officio CLFP-492 (processo 402.200). — Aguarde-se.

## DESPACHOS DO ENG.-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo e exigência a cumprir:

Viação São José — (processo 402.373). — Aprovado.

Viação Estrela do Norte — (processo número 402.311). — Compareça.

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 43 do Regulamento Vigente pela seguintes infrações:

Viação Oriental — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois de 20 horas (Edital n. 23, de 9-5-42). — Linha 30 — 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. número 394.

Viação Brasil — 50\$0 (cinqüenta mil réis) — Art. 41 — Inobservância do Edital n. 24, de 9-5-42 (paralisação da linha n. 4, das 15,10 às 15,40 horas) — ônibus n. 48 — 3 do corrente — Avn. Rio Branco — Mem. número 404.

Brasileira de Ônibus — 50\$0 (cinqüenta mil réis) — Art. 41 — Inobservância do Edital n. 24, de 9-5-42 (paralisação da linha número 1, das 16,23 às 17,23 horas) — ônibus número 53 — 3 do corrente — Avenida Rio Branco — Mem. n. 405.

Viação Cruz de Malta — 50\$0 (cinqüenta mil réis) — Art. 41 — Inobservância do Edital n. 24, de 9-5-42 (paralisação da linha n. 1, das 16,15 às 17,45 horas) — ônibus número 6 — 3 do corrente. — Avenida Rio Branco — Mem. n. 406.

## Departamento de Parques

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de junho de 1942

## Corte de árvores:

N. 501.717-42 — Miguel Pereira — 501.764 de 1942 — Arminda da Silva Ferreira — 501.800-42 — Luiz Diniz Pinto — 501.801-42 — João Pereira — 501.814-42 — Paulina Rosa da Nobrega — 501.836-42 — Maria Berlemont — 501.840-42 — Octavio Rodrigues Lima — 501.846-42 — Colégio Santa Marcelina e 501.883 de 1942 — Waldemar de Paula Ribeiro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 501.745-42 — Carolina de Souza Rodrigues da Silva e 501.848-42 — Ercilia Vallim. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, apresentando licença para construir no local.

N. 501.715-42 — Fernando Bachur e Rosa Duarte, e 501.869-42 — Orsolina Caputo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 501.533-42 — Julio Emoingt. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de construção.

N. 501.858-42 — Jayme da Silva Araujo. — Deferido.

N. 501.813-42 — Maria Soares Guedes. — Atenda-se de acordo com a informação.

N. 501.388-42 — Abilio Barbosa de Castro e Silva. — Prove ter efetuado o pagamento da multa decorrente do auto de flagrante n. 2 de 27 de setembro de 1941.

N. 501.815-42 — Clarinda de Souza Oliveira Junior. — Indeferido, de acordo com a informação.

## Derrubada de mato:

N. 501.819-42 — João Augusto da Silva. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1940, respeitados cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.

N. 501.770-42 — Replica ao processo número 501.135-42 — Carlos José Verissimo. — Deferido de acordo com o informado pelo Serviço de Agricultura.

## Corte de galhos de árvores:

N. 501.823-42 e 501.825-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

## Certidão:

N. 501.759-42 — Edmundo de Castro Goiana. — Deferido quanto ao pedido de revalidação de inscrição e retificação de logradouro; quanto ao

pedido de certidão atenda-se, de acordo com a lei, com a transcrição dos boletins citados na informação do Serviço de Agricultura.  
3-P. Q.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Corte de árvores:

N. 501.780-42 — José Moreira. — Apresente planta baixa com a situação das árvores.  
N. 501.781-42 — Nino Gallo e Maria Rita Jobim Gallo. — Apresente a licença de obras.

### BOLETIM N. 76

### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Transferências:

Transferindo de local de serviço, os seguintes serventuários:

Do núcleo 513, lote 0, para o núcleo 790, lote 2, os trabalhadores, Manoel Romualdo de Oliveira, matrícula n. 31.394, Alfredo Felipe Faulhaber, matrícula n. 31.423 e Vicente Gomes, matrícula n. 31.406.

Do núcleo 513, lote 0, para o núcleo 782, lote 8, o trabalhador, padrão 13, Ataliba Alves de Moura, matrícula n. 31.342.

Do núcleo 513, lote 0, para o núcleo 012, lote 8, o trabalhador, padrão 13, Lourenço José dos Santos, matrícula n. 31.391.

Do núcleo 125, lote 7, para o núcleo 760, lote 0, o trabalhador extranumerário, Amadeu Ferreira Campos, matrícula n. 11.005.

#### Acidente:

Registrando o acidente verificado em serviço, na data de 5 do corrente, às 14,30 horas, com o Jardineiro, padrão 21, Julio Sotero de Azevedo, matrícula n. 31.251, do núcleo 782, lote 8.

#### Notificações sobre saúveiros:

Foram notificados da existência de saúveiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 2.049-40, os Srs.

N. 120 — Hildebrando Arvelos Walter, residente à rua Ururai n. 80 — Saúveiros localizados à rua Mambucaba n. 295, em Coelho Netto.

N. 121 — José Corrêa Teixeira, residente à avenida Cezario de Mello s-n. — Saúveiros localizados à rua Limite, fronteiro aos ns. 1.544 a 1.694, em Santa Cruz.

N. 122 — S. Marques, estabelecido à rua Senhor dos Passos ns. 52-4 — Saúveiros à rua Iguassú n. 52, em Engenheiro Leal.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 6 de junho de 1942

### BOLETIM N. 128

### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Comunicação:

Comunicando que as licenças constantes das letras a e b, do item 1, 1.ª Parte, do Boletim n. 127, de ontem datado, foram concedidas nos termos do art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

#### Comparecimento ao Montepio:

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13 — Lino João Cardoso, matrícula n. 26.907, do 14-D. L., ao Montepio dos Empregados Municipais, com urgência, munido de todos os títulos de nomeação e promoção, bem como da respectiva prova de idade, conforme solicitação constante do ofício n. GD-397, daquela Repartição. (602.648-42).

#### Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do oficial administrativo, classe 72 — Florindo Luiz de Sá Barboza, matrícula número 15.008, do 2-D. L., por término de licença, conforme ofício n. 347, do VSA;

b) do trabalhador, padrão 13 — José Sidney Carlos de Souza, matrícula n. 27.241, do 10-D. L., por término de licença, conforme mm. n. L-896, do VSA;

c) do trabalhador, padrão 13 — Militão David, matrícula n. 22.379, do 41-D. L., por término de licença, conforme mm. n. L-697, do VSA.

## Departamento de Transporte

### ATOS DO SR. DIRETOR

### BOLETIM N. 126

Expediente do dia 6 de junho de 1942

#### Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 4-6-1942:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 14.172 — Raymundo Antonio da Silva (P. 68.065-42), 45 dias, em prorrogação, período de 7-6-42 a 21-7-42.

#### Aviso n. 410:

Os serventuários abaixo, deverão comparecer ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, até o dia 10-6-42, afim de receberem o título de provimento, os documentos entregues, e terem as carteiras funcionais atualizadas, cientificadas porém que a falta de comparecimento, importará na suspensão do pagamento do mês de junho (art. 228, decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41):

Francisco Ernesto Pereira, matrícula número 10.274; Alfredo Machado, matrícula número 13.521, e Leovegildo Souza Filgueiras Filho, matrícula n. 28.847.

#### — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, por término de licença, do trabalhador, padrão 13, Secundino da Silva, matrícula n. 13.064 e do trabalhador extranumerário, José de Araujo, matrícula número 13.333 e designando-os para terem exercício no 2-TP.

#### Comparecimento:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

a) Motorista, padrão 25, José Barbosa Filho, matrícula n. 20.469, no Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 7-6-42, às 13 horas.

b) Pintor, padrão 23, Euclides Faustino da Silva, matrícula n. 2.761, no Juízo de direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 17 do corrente, às 13 horas.

c) Motorista extranumerário, Sebastião Manoel da Silva, matrícula n. 10.246, na Delegacia do 4.º Distrito Policial, no dia 9 do corrente, às 14 horas.

### Serviço de Locomoção

#### Transferência:

Transferindo da GR-3 para a GR-12, o trabalhador, padrão 13, Francisco Rodrigues 2.º, matrícula n. 2.417.

#### Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador, padrão 13, Antenor Pacheco, matrícula n. 2.212, publicada no Boletim n. 124, datado de 4 do corrente.

### Serviço de Oficina

#### Designação:

Designando para terem exercício na OR-1, o trabalhador, padrão 13, Secundino da Silva, matrícula n. 13.064 e o trabalhador extranumerário, José de Araujo, matrícula n. 13.333.

#### Retificação de transferência:

Retificando a transferência do mecânico, padrão 23, Wanderlino Cavalcante, matrícula número 13.176, da GR-14 para a GR-21, e não como foi publicado no Boletim n. 124, datado de 4 do corrente.

### Serviço de Controle

#### Abastecimento de álcool motor:

Abastecimento para o dia 10 do corrente: GR-2, GR-5, GR-8 e GR-12.

### Serviço de Correspondência

#### Comparecimento:

Determinando o comparecimento, neste Serviço, das 11 às 17 horas, dos seguintes serventuários:

a) Motorista, padrão 25, José Barbosa Filho, matrícula n. 20.469.

b) Motorista extranumerário, Sebastião Manoel da Silva, matrícula n. 10.246.

c) Pintor, padrão 23, Euclides Faustino da Silva, matrícula n. 2.761.

## Tribunal de Contas

### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente despachado no dia 4 de junho de 1942

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P.-674, de 10 de março de 1942, na importância de 784\$0, a favor de Antonio Mendes e esposa, por conta da Verba 107-4.112 — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.P.-798, de 25 de março de 1942, na importância de 360\$0, a favor de Carlos Vieira Cardoso e esposa, por conta da Verba 107-4.112 — Empenho n. 127. — Registe-se.

O.P.-1.410, de 11 de maio de 1942, na importância de 55\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 703-300 — Empenho n. 13. — Registe-se.

O.P.-1.509, de 13 de maio de 1942, na importância de 77\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 705-300 — Empenho número 10. — Registe-se.

O.P.-1.645, de 22 de maio de 1942, na importância de 400\$0, a favor de Leopoldo Machado & Comp. Ltda., por conta da Verba 705-300 — Empenho n. 13. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Finanças:

O.P.-1.080, de 28 de maio de 1942, na importância de 2:220\$0, a favor de "O Globo", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 111. — Registe-se.

O.P.-1.082, de 28 de maio de 1942, na importância de 2:240\$0, a favor de S. A. "A Notícia", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 110. — Registe-se.

O.P.-1.083, de 28 de maio de 1942, na importância de 1:130\$0, a favor de "O Jornal", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 123. — Registe-se.

O.P.-1.084, de 28 de maio de 1942, na importância de 1:344\$0, a favor de Empresa d' "A Noite", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 122. — Registe-se.

O.P.-1.085, de 28 de maio de 1942, na importância de 800\$0, a favor de "A Manhã", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 121. — Registe-se.

O.P.-1.086, de 28 de maio de 1942, na importância de 252\$0, a favor de "Correio Português", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 120. — Registe-se.

O.P.-1.087, de 28 de maio de 1942, na importância de 1:220\$0, a favor de "Correio da Noite", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 119. — Registe-se.

O.P.-1.088, de 28 de maio de 1942, na importância de 800\$0, a favor de "Correio da Manhã", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 118. — Registe-se.

O.P.-1.089, de 28 de maio de 1942, na importância de 1:104\$0, a favor de "Diário da Noite", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 117. — Registe-se.

O.P.-1.090, de 28 de maio de 1942, na importância de 565\$0, a favor de "A Vanguarda", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 116. — Registe-se.

O.P.-1.091, de 28 de maio de 1942, na importância de 1:596\$0, a favor de "Jornal do Brasil", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 115. — Registe-se.

O.P.-1.092, de 28 de maio de 1942, na importância de 336\$0, a favor de "O Radical", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 114. — Registe-se.

O.P.-1.093, de 28 de maio de 1942, na importância de 580\$0, a favor de "Jornal do Comércio", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 109. — Registe-se.

O.P.-1.094, de 28 de maio de 1942, na importância de 240\$0, a favor de S. A. "Diário

de Notícias", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 112. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura: O.A.-232-B, de 23 de abril de 1942, na importância de 1:250\$0, a favor de Clarice Ferrão Candau, por conta da Verba 404-3.290 — Empenho n. 44. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O.P.-1.228, de 25 de abril de 1942, na importância de 76\$3, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-300 — Empenho n. 14.413. — Registe-se.

O.P.-1.348, de 6 de maio de 1942, na importância de 228\$0, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 612-2.210 — Empenho n. 619. — Registe-se.

O.P.-1.350, de 6 de maio de 1942, na importância de 1:559\$0, a favor de Gonçalves Saraiva & Comp., por conta da Verba 610-2.230 — Empenho n. 2.250. — Registe-se.

O.P.-1.351, de 6 de maio de 1942, na importância de 86\$6, a favor de Gonçalves Saraiva & Comp., por conta da Verba 610-2.290 — Empenho n. 2.258. — Registe-se.

O.P.-1.360, de 6 de maio de 1942, na importância de 3:150\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 610-2.260 — Empenho n. 1.887. — Registe-se.

O.P.-1.364, de 6 de maio de 1942, na importância de 3:675\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 610-2.230 — Empenho n. 2.461. — Registe-se.

O.P.-1.376, de 7 de maio de 1942, na importância de 1:230\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 606-445 — Empenhos ns. 9.419 e 4.009. — Registe-se.

O.P.-1.384, de 7 de maio de 1942, na importância de 92\$4, a favor de S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, por conta da Verba 608-300 — Empenhos ns. 15.217 e 15.221. — Registe-se.

O.P.-1.449, de 8 de maio de 1942, na importância de 4:617\$0, a favor de Casa Souza Batista Ltda., por conta da Verba 610-2.290 — Empenho n. 1.896. — Registe-se.

O.P.-1.432, de 8 de maio de 1942, na importância de 3:551\$4, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.270 — Empenho n. 1.890. — Registe-se.

O.P.-1.425, de 8 de maio de 1942, na importância de 290\$9, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da Verba 610-2.170 — Empenho n. 1.697. — Registe-se.

O.P.-1.436, de 8 de maio de 1942, na importância de 224\$3, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.170 — Empenho n. 2.145. — Registe-se.

O.P.-1.438, de 8 de maio de 1942, na importância de 1:215\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.270 — Empenhos ns. 1.071 e 2.158. — Registe-se.

O.P.-1.439, de 8 de maio de 1942, na importância de 7:371\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.290 — Empenhos ns. 486, 742, 1.075, 2.159 e 1.076. — Registe-se.

O.P.-1.440, de 8 de maio de 1942, na importância de 264\$0, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.290 — Empenho n. 2.145. — Registe-se.

O.P.-1.455, de 9 de maio de 1942, na importância de 972\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., por conta da Verba 612-300 — Empenhos ns. 7.578 e 7.579. — Registe-se.

O.P.-1.458, de 9 de maio de 1942, na importância de 307\$0, a favor de Sociedade Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 607-300 — Empenho n. 14.578. — Registe-se.

O.P.-1.464, de 9 de maio de 1942, na importância de 4:575\$6, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.280 — Empenho n. 2.257. — Registe-se.

O.P.-1.465, de 9 de maio de 1942, na importância de 3:094\$1, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 612-2.280 — Empenho n. 2.271. — Registe-se.

O.P.-1.474, de 9 de maio de 1942, na importância de 315\$2, a favor de Soc. Farm.

Silva Araujo Ltda., por conta da Verba 612-2.290 — Empenho n. 2.360. — Registe-se.

O.P.-1.477, de 11 de maio de 1942, na importância de 1:960\$3, a favor de Pereira Junior & Comp., por conta da Verba 609-2.210 — Empenhos ns. 2.878, 892 e 712. — Registe-se.

O.P.-1.483, de 11 de maio de 1942, na importância de 94\$0, a favor de Guido Saverio, por conta da Verba 610-2.120 — Empenho n. 1.660. — Registe-se.

O.P.-1.486, de 11 de maio de 1942, na importância de 3:075\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 609-2.260 — Empenhos n. 2.248 e 2.829. — Registe-se.

O.P.-1.487, de 11 de maio de 1942, na importância de 187\$5, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 612-2.260 — Empenho n. 2.275. — Registe-se.

O.P.-1.488, de 11 de maio de 1942, na importância de 200\$0, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 609-2.260 — Empenho n. 2.316. — Registe-se.

O.P.-1.489, de 11 de maio de 1942, na importância de 200\$0, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 612-2.260 — Empenho n. 2.274. — Registe-se.

O.P.-1.496, de 11 de maio de 1942, na importância de 384\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 610-2.290 — Empenhos ns. 2.259, 2.266 e 2.689. — Registe-se.

O.P.-1.501, de 12 de maio de 1942, na importância de 654\$0, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da Verba 608-2.290 — Empenho n. 2.307. — Registe-se.

O.P.-1.502, de 12 de maio de 1942, na importância de 7:651\$9, a favor de J. Mendes Oliveira & Companhia, por conta da Verba 609-2.260 — Empenhos ns. 2.147, 2.152, 2.156 e 2.201. — Registe-se.

O.P.-1.504, de 12 de maio de 1942, na importância de 1:304\$9, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.210 — Empenho n. 1.486. — Registe-se.

O.P.-1.506, de 12 de maio de 1942, na importância de 358\$1, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 612-2.260 — Empenho n. 2.273. — Registe-se.

O.P.-1.517, de 12 de maio de 1942, na importância de 68\$0, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da Verba 607-300 — Empenho n. 2.540. — Registe-se.

O.P.-1.518, de 12 de maio de 1942, na importância de 416\$4, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 607-300 — Empenho n. 13.951. — Registe-se.

O.P.-1.519, de 12 de maio de 1942, na importância de 47\$8, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da Verba 608-300 — Empenho n. 13.601. — Registe-se.

O.P.-1.525, de 12 de maio de 1942, na importância de 1:221\$6, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 612-200 — Empenho n. 8.557. — Registe-se.

O.P.-1.526, de 12 de maio de 1942, na importância de 152\$0, a favor de Sociedade Técnica Bremensis Ltda., por conta da Verba 607-300 — Empenhos ns. 3.560, 3.914 e 5.224. — Registe-se.

O.P.-1.522, de 12 de maio de 1942, na importância de 1:548\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-200 — Empenho n. 9.153. — Registe-se.

O.P.-1.523, de 12 de maio de 1942, na importância de 343\$2, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-300 — Empenhos ns. 9.077 e 14.414. — Registe-se.

O.P.-1.559, de 14 de maio de 1942, na importância de Luik & Kleiner Ltda., por conta da Verba 51-23 — Empenho n. 17.482. — Registe-se.

O.P.-1.561, de 14 de maio de 1942, na importância de 6:393\$4, a favor de Pinho Cesar & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-300 — Empenhos ns. 12.268, 13.872, 14.312, 14.388 e 14.628. — Registe-se.

O.P. 1.604-42 de 15 de maio de 1942, na importância de 419\$7, a favor de Casa Orthofran

Limitada, por conta da Verba 107-300 — Empenhos ns. 12.501 e 12.078. — Registe-se.

O.P.-1.606 de 16 de maio de 1942, na importância de 3:285\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 605-2.260. — Empenho n. 2.664 — Registe-se.

O.P.-1.607 de 16 de maio de 1942, na importância de 123\$9, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 606-2.250 — Empenho n. 2.285. — Registe-se.

O.P.-1.609 de 16 de maio de 1942, na importância de 336\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 610-2.290 — Empenho n. 2.265. — Registe-se.

O.P.-1.610 de 16 de maio de 1942, na importância de 1:267\$0, a favor de Mesbla S.A., por conta da Verba 604-2.170 — Empenho número 2.846. — Registe-se.

O.P.-1.614, de 16 de maio de 1942, na importância de 675\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 605-2.260. — Empenho n. 2.525. — Registe-se.

O.P.-1.615, de 16 de maio de 1942, na importância de 780\$0, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.240 — Empenho n. 2.123. — Registe-se.

O.P.-1.616 de 16 de maio de 1942, na importância de 234\$0, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 608-2.240. — Empenho n. 2.233. — Registe-se.

O.P.-1.618 de 16 de maio de 1942, na importância de 975\$0, a favor de Pedro Baldassarri & Irbãos, por conta da Verba 608-2.260. — Empenho n. 2.137 — Registe-se.

O.P.-1.701 de 20 de maio de 1942, na importância de 289\$2, a favor de Casa Lister Limitada, por conta da Verba 607-200 — Empenhos ns. 14.193 e 14.198. — Registe-se.

O.P.-1.762 de 22 de maio de 1942, na importância de 800\$0, a favor de B. Herzog & Cia., por conta da Verba 607-300 — Empenho número 15.242. — Registe-se.

O.P.-1.765 de 22 de maio de 1942, na importância de 372\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Limitada, por conta da Verba 107-300 — Empenho n. 12.400. — Registe-se.

O.P.-1.766 de 22 de maio de 1942, na importância de 8:741\$9, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607-300 — Empenhos ns. 13.749, e 14.791. — Registe-se.

O.P.-1.767 de 22 de maio de 1942, na importância de 4:165\$7, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do decreto n. 7.038, de 2 de julho de 1941. — Empenhos ns. 10.055, 10.056 e 13.982. — Registe-se.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 5 de junho de 1942

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Laura Maria da Silva. — Deferido.

Pedro Domingos de Souza. — Ateste-se de acordo com a informação.

## Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 5 de junho de 1942

Processos:

N. 5.878-42 — José de Oliveira Filho. — Deferido. Uma vez provada a idade, restitua-se a quantia de 52\$1.

N. 6.082-42 — Sebastião dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 101\$0.

N. 5.851-42 — Orcilio Thomaz Gonçalves. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 78\$2, crédito apurado na conta de aluguel.

N. 21.920-42 — Carlos Gomes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 1:176\$2, apurado com o levantamento da conta corrente, em "aluguel" "jóia" e contribuição, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.



## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### Comissão Especial de Desapropriações

Termo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel n. 127, da rua Bambina que assinam Manoel Ribeiro Paiva e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Comissão Especial de Desapropriações, o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, designado pela portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu Manoel Ribeiro Paiva, português, proprietário, viuvo e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de propriedade do signatário, não fofeiro à mencionada Prefeitura e situado à rua Bambina número cento e vinte e sete, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número mil seiscientos e sessenta e oito, mediante as seguintes condições:

Primeiro — O signatário do presente termo pagará à Prefeitura a importância de réis 35:775\$000 (trinta e cinco contos setecentos e setenta e cinco mil réis), de acordo com o laudo de avaliação número sessenta e sete, de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número quatrocentos e sete, da extinta Comissão Geral de Desapropriações, laudo esse com o qual concorda o signatário, conforme consta à folhas do referido processo, pela área correspondente à mencionada investidura cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área de noventa e dois metros quadrados, limitada pelos seguintes alinhamentos: testada antiga pela rua Bambina, seis metros e sessenta centímetros; testada antiga pela rua Professor Alfredo Gomes, doze metros e setenta centímetros; testada futura pela rua Bambina, onze metros e sessenta centímetros; testada futura pela rua Professor Alfredo Gomes, quarenta e sete metros e sessenta centímetros. O investido reconhece como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencente à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo. A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência, firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Por já terem sido recolhidos aos cofres da Prefeitura as importâncias de 35:775\$000 (trinta e cinco contos setecentos e setenta e cinco mil réis), mencionada na condição primeira e de réis 22\$000 (vinte e dois mil réis) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números cinco e cento e doze, de quinze e quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, exibidos, neste ato, pelo interessado. E, nada mais tendo sido declarado, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e art. 4.º do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos interessados, testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira, escrivão designado pela portaria número duzentos e dezoito de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. Assinado sobre selos municipais do valor de 108\$000 (cento e oito mil réis), Manoel Ribeiro Paiva. — Joaquim Firmo Barroso. — Augusto Duarte Gonçalves Carneiro. — Antonio Henriques de Oliveira. — Roberto Baptista Teixeira, escrivão.

Termo de recuo do imóvel sito à rua Lins de Vasconcelos n. 352, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes Dr. Pedro Alves Carneiro e esposa, neste designados proprietários-outorgantes e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriação, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram o doutor Pedro Alves Carneiro, médico, casado, residente nesta cidade e sua esposa dona Maria Corrêa Velho Carneiro, representados pelo seu bastante procurador, nos termos da procuração anexa ao processo número cento e oitenta e oito da antiga Comissão Geral de Desapropriação, e perante as testemunhas ao final assinadas por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Lins de Vasconcelos, número trezentos e cinquenta e dois, havido conforme escritura de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e um, em notas do quarto Ofício registrada a oito de dezembro do mesmo ano, no livro três A. C. — folhas cento e sessenta, sob número dezoito mil cento e quinze, o qual é livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que tem pleno conhecimento do projeto quatrocentos e trinta e dois, pelo para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes a que se refere o processo número duzentos e três mil cento e noventa e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade atrás descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a reuvar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações, são as seguintes: área de recuo: vinte e quatro metros e noventa decímetros quadrados (24,90m<sup>2</sup>); testadas atual e futura — doze metros e dez centímetros (12,10m); profundidade do lado direito — metro e setenta e cinco centímetros (1,75m) e do esquerdo — um metro e noventa centímetros (1,90m); confrontações com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação duzentos e setenta e oito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo cento e oitenta e oito, da antiga Comissão Geral de Desapropriações, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo duzentos e três mil cento e noventa e três, a importância de quatrocentos e onze mil réis (411\$0), por conta da verba cento e sete — código trezentos e dez-dois, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo e quaisquer dúvidas suscitadas, com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responderem pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento cento e trinta e um, de vinte e sete de abril do corrente ano.

para firmesa do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e art. quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá; escrivão da classe trinta e quatro, designado escrivão desta Comissão pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — Assinado sobre selo municipal no valor de 3\$0 — P. p. Geraldo Monteiro Rodrigues. — Joaquim Firmo Barroso. — Mario de Oliveira Monteiro. — Luciano Alves Pereira. — Tarso Herédia de Sá.

### Secretaria Geral de Viação e Obras Departamento de Obras

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos em várias áreas do pátio do Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra o Sr. Gastão Urbano Maia.

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Gastão Urbano Maia, engenheiro, estabelecido nesta cidade, à Travessa do Ouvidor n. 26, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 28 de abril de 1941, aceita por despacho do Sr. prefeito exarado em 6 de janeiro de 1942, no processo de concorrência protocolado sob o n. 120.061-40, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos Serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame em várias áreas do pátio do Hospital Pedro II, em Santa Cruz. O Sr. Gastão Urbano Maia, que será designado neste termo de contrato pela locução "Contratante-empregado", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Nacional e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços — 2/3), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "Especificações" aprovadas que se acham juntas ao processo de concorrência e as "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 que ficam fazendo partes integrantes deste contrato. Em seguida o "Contratante-empregado" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de quarenta (40) dias, a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dos serviços ultrapasse o prazo estipulado, o "Contratante-empregado" pagará multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso, além das demais penalidades a que ficará sujeito de acordo com as "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõe as "Obrigações Contratuais", pagará ao "Contratante-empregado", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários: 1) — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — 3\$0 (três mil réis); 2) — idem, idem até 0,60 — 6\$0 (seis mil réis); 3) — por metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou molejo em caso de perfil mais pesado — 11\$0 (onze mil réis); 4) — por metro linear de meios fios retos de pedra, apicoados, fornecidos e assentes inclusive a abertura da vala — 20\$0 (vinte mil réis); 5) — idem, idem curvos — 21\$0 (vinte e um mil réis); 6) —

por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimida — 8\$0 (oito mil réis); 7) — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos incluindo o colchão de pó de pedra — 20\$0 (vinte mil réis); 8) — por metro quadrado de rejuntamento a betume — 9\$0 (nove mil réis); 9) — por caixas de ralo completas — 230\$0 (duzentos e trinta mil réis); 10) — por metro linear de ramal de ralo de 0,30 inclusive a vala completa — 40\$0 (quarenta mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 30:855\$0 (trinta contos, oitocentos e cinquenta e cinco mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado conforme o andamento das obras com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba — 107 — Código 3.1.0.3. (Melhoramentos) do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que ao "Contratante-empregado" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — O "Contratante-empregado" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6, do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, o "Contratante-empregado" antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais, para garantia da execução dessas obras, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), depósito esse feito em apólices federais pelo talão n. 6.666 de 3-CB, datado de 1 de junho de 1942.

Sétima — O "Contratante-empregado", de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elege o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e o Sr. Gastão Urbano Maia. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. João Antonio Pires Filho e Peterson Soares Penido na qualidade de testemunhas e por mim Arynaldo R. de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importância total de 115\$0 (cento e quinze mil réis), foi pago pela guia n. 12, de 8-OB, datada de 27 de fevereiro de 1942.

Departamento de Obras, em 3 de junho de 1942. — Carlos Soares Pereira. — Gastão Urbano Maia. — Testemunhas: — João Antonio Pires Filho. — Peterson Soares Penido.

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame da rua Teixeira Bastos, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Construções e Transportes Veritas Limitada.

Aos 4 dias do mês de junho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro civil, Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construções e Transportes Veritas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua México n. 168, 6.º andar, neste ato representada por seu diretor-gerente, Sr. João Pedro Rodrigues Silva e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 25 de fevereiro de 1942, aceita por despacho

do Sr. prefeito exarado em 18 de março de 1942, no processo de concorrência protocolado sob o n. 211.148-41, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame da rua Teixeira Bastos. A firma Construções e Transportes Veritas Ltda., que neste termo de contrato será designada pela locução "Contratante-empregado", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços — 2/3), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "Especificações" aprovadas, que se acham juntas ao processo de concorrência bem como as "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato. Em seguida a "Contratante-empregado" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de três (3) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, na falta do que se sujeitará a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, além das demais estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais", só podendo qualquer adiamento ou prorrogação, no início ou na conclusão das obras, ser deliberado por despacho do Sr. prefeito.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante-empregado", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários: 1) — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — 2\$0 (dois mil réis); 2) — Idem, idem até 0,50 — 2\$5 (dois mil e quinhentos réis); 3) — por metro linear de meios fios retos de granito apicoado, fornecidos e assentes, incluindo a escavação da vala — 16\$0 (dezesseis mil réis); 4) — idem, idem curvos, idem, idem — 17\$0 (dezessete mil réis); 5) — por metro quadrado de base de macadame novo, com 0,15 de espessura depois de comprimida — 7\$0 (sete mil réis); 6) — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos, incluindo o colchão de areia — 17\$0 (dezessete mil réis); 7) — por metro quadrado de rejuntamento a betume, obedecendo às especificações constantes da condição 5.ª — 9\$0 (nove mil réis); 8) — por metro linear de travessão de granito assente sobre concreto, traço 1:3:5 — 17\$0 (dezessete mil réis); 9) — por boca de lobo aberta no meio fio, com 0,40 x 0,40 x 0,85 — 40\$0 (quarenta mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 45:600\$0 (quarenta e cinco contos e seiscentos mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado de acordo com o andamento das obras com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba 107 — Código 3.1.0.3. (melhoramentos suburbanos), do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-empregado" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empregado" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-empregado" antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais, como garantia da execução dessas obras, a

quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis) depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.673 de 3-CB, datado de 4 de junho de 1942.

Sétima — A "Contratante-empregado", de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elege o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro civil, Sr. Carlos Soares Pereira e a "Contratante-empregado" por seu diretor-gerente, Sr. João Pedro Rodrigues Silva. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Antonio Amaral e Rubem Rodrigues da Costa, na qualidade de testemunhas e por mim Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importância total de 160\$0 (cento e sessenta mil réis), foi pago pela guia n. 24 de 8-OB, datada de 20 de março de 1942.

Departamento de Obras, em 4 de junho de 1942. — Arynaldo R. de Souza. — Carlos Soares Pereira. — João Pedro Rodrigues Silva. Testemunhas: Antonio Amaral. — Rubem Rodrigues da Costa.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Finanças

#### Departamento de Rendas Diversas

2 RD.

ARRECADAÇÃO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1942

Imposto de transmissão .....	82:615\$6
Imposto de transcrição .....	14:268\$3
Contribuição de calçamento .....	1:000\$0
Taxa de serviços municipais .....	9:838\$4
Taxa de averbação .....	1:530\$0
Juros de mora .....	116\$4
Rendas diversas .....	32:707\$8
<b>Total .....</b>	<b>142:076\$5</b>

Foram emitidos 74 documentos de dívida, na importância total de cento e quarenta e dois contos, setenta e seis mil e quinhentos réis.

### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D. C. F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D. T. S., em 5 de junho de 1942:

#### Cobrança amigável

Imposto predial de 1941 .....	36:471\$1
Imposto predial de 1940 .....	10:339\$8
Imposto predial de 1939 .....	83:980\$2
Imposto predial de 1938 .....	6:227\$0
Imposto territorial de 1941 .....	4:699\$3
Imposto territorial de 1940 .....	830\$9
Imposto territorial de 1939 .....	600\$2
Imposto territorial de 1938 .....	578\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 .....	534\$6
Imposto de licenças de 1942 .....	1:578\$8
Imposto de licenças de 1941 .....	2:951\$1
Imposto de licenças de 1940 .....	145\$6
Imposto de transmissão "causa-mortis" .....	11:358\$2
Imposto de transcrição .....	1:026\$7
Calçamento .....	2:023\$0
Multas .....	560\$0
Diversos .....	300\$0

#### Cobrança judiciária

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 .....	5:096\$8
Multas .....	1:600\$0
<b>Total .....</b>	<b>170:901\$5</b>

Foram emitidos 303 documentos de dívida.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### AFERIÇÃO

1.º e 3.º Distritos de Fiscalização — Estádio e Laranjeiras

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias 12 às 15 horas, de 2 a 20 de junho, praça da Bandeira n. 44, fundos, e rua do tele n. 192, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não cederem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de maio de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

## Secretaria Geral de Administração

### Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

#### EDITAL N. 3

Fica convidado a comparecer, dentro de três dias, a partir da publicação deste, à Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Anha n. 416 6.º andar, sala 608, das 11 às 14 horas, a Imper Limitada, com escritório à Alvaro Alvim, n. 31, 5.º andar, afim de discutir o contrato para execução do trecho da variante da Estrada Rio-Petropolis, entre o início e a Rua Bonfim e obras complementares, serviço que lhe foi adjudicado, em face da concorrência pública para tal fim realizada pela Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Administração, em 4 de maio do ano em curso.

Em 6 de junho de 1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão Especial de Compras

#### EDITAL N. 10

Faço público, para conhecimento de todos os interessados, que a Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, passará a funcionar em sua nova sede, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, salas 22 a 25, a partir do dia 9 do corrente mês de junho.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

#### CONCORRÊNCIA N. 91

Requisição feita pelo of. n. 25, do Departamento de Educação Nacionalista. — Autorização em 7-4-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às

condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

#### Espécie do material:

Papel "Duplex" — Papel "Uni" — Vidros "Revelador" — Vidros "Fixador".

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 5.º andar — DEN.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 407-2.240, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 92

Requisição feita pelo of. n. 140, do Departamento de Difusão Cultural. — Autorização em 2-6-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

#### Espécie do material:

Armário para biblioteca, modelo "Kastrup", n. 705 — Porta chapéus, modelo "Kastrup", ns. 750 e 751.

Prazo de entrega: declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, sala 619 — Gabinete do diretor — DDC.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.120, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 93

Requisição feita pelo of. n. 65, do Centro de Pesquisas Educacionais. — Autorização em 2-6-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às

condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

#### Espécie do material:

Livros.

Prazo de Entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 12.º andar — C. P. E.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 404-2.130, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

## Departamento de Educação Nacionalista

#### EDITAL N. 1

Srs. Coordenadores de Centros Cívicos Distritais:

De ordem do Sr. Diretor convido-vos para uma reunião a realizar-se dia 8, segunda-feira, às 15 horas, na sala 526 do Edifício Andorinha, para objeto de serviço.

Distrito Federal, 6 de junho de 1942. — *Nelson Costa*, chefe do Serviço de Educação Cívica.

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento da Renda Imobiliária

#### EDITAL N. 20

Pelo presente edital ficam convidados todos os contribuintes interessados na exoneração prevista pelo decreto-lei n. 4.041, de 19 de janeiro de 1942 (terrenos em curso de venda em prestações e onde haja construções devidamente coletadas) a comparecer a este Departamento, afim de receberem, na Comissão de Instrução de Processos (CIP), instruções baixadas por esta Diretoria no sentido de facilitar o processamento das referidas exonerações.

Departamento da Renda Imobiliária, 6 de junho de 1942. — *Oswaldo Romero*, diretor do Departamento.

### Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal Acacio Barreto, convido aos interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 25 de maio de 1942. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

### Departamento do Patrimônio

Arrendamento em hasta pública do P.M. situado no Jardim da praça Afonso Vizeu, no Alto da Boa Vista:

Aos 10 dias, do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois na sede do Serviço de Administração e Obras (2-PM.) do Departamento.

mento do Patrimônio, (rua Treze de Maio número 44-A, 6.º andar) serão recebidas, às 14 (quatorze) horas, propostas para o arrendamento do P.M. sito no Jardim da praça Afonso Vizeu, no Alto da Boa Vista, para exploração do negócio de "Bar e varejo de cigarros, mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O arrendatário obrigará-se a zelar pela perfeita conservação do próprio municipal em questão, ficando estipulado que quaisquer reparos ou consertos julgados necessários a juízo do diretor do Departamento do Patrimônio correrão por conta exclusiva do arrendatário, ao qual, em tempo algum, nenhum direito assistirá a qualquer indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o imóvel objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de 2.000\$00 (dois contos de réis), em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio, imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Quaisquer reparos ou consertos necessários por desmantelos ou danos, verificados no próprio municipal em questão, deverão ser iniciados dentro do prazo de 48 horas da notificação para tal fim por escrito feita pelo Departamento de Patrimônio, sob pena, de, findo o referido prazo, providenciar imediatamente o mesmo Departamento na execução das obras necessárias, por conta do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse, cuja reintegração deixando de ser feita pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto que se tenha levado a efeito, importará na rescisão do contrato assinado.

Oitava — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, às demais condições estabelecidas no presente edital.

Nona — Os moveis e instalações serão fornecidos pelo arrendatário que poderá retirá-los logo que termine o prazo do arrendamento de que trata a cláusula primeira, ficando ressalvado, entretanto, que a Prefeitura não indenizará o arrendatário por qualquer avaria que venha a ocorrer com seus moveis ou instalações.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do arrendatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus propositos ou empregados sujeitarão o mesmo arrendatário às multas que variarão de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1.000\$0), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima primeira — Intimado o arrendatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento de multa, terá o prazo de oito dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o arrendatário o pagamento da multa imposta, providen-

ciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias a contar do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª, 7.ª e 12.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interposição judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do arrendatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O arrendatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor, na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação ao próprio municipal em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Os proponentes farão, antes da concorrência, cada um, o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura, o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Décima sétima — Ao arrendatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20%.

Departamento do Patrimônio, 5 de maio de 1942. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Administração

#### SECTOR PESSOAL

##### AVISO

Comparecimento — Solicitamos o comparecimento urgente dos responsáveis pelos núcleos 117, 551, 598, 591, 717 e 810, esclarecendo outrossim, que todos os C. P. deverão ser rubricados na parte final obedecendo sempre a sinalização em vigor: F — férias, L — licenças (de qualquer espécie), T — luto, N — nupcias, J — juri, R — requisição oficial do Governo, Q — respondendo à inquérito administrativo, A — acidente no trabalho, X — ausência no trabalho — Faltas.

Sector do Pessoal Municipal, S. S. A., em 5 de junho de 1942. — *Alfredo Chrispim*, of. administrativo, cl. 72, matr. 2.005, respondendo pelo Sector. Visto. — *Emílio Bazin*, chefe do S. S. A.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

### CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de julho não forem reformadas:

#### Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

- 2.974. Leandro Tito.
- 2.976. José Estevão do Nascimento.
- 2.978. José Joaquim Mariano.

- 2.980. Eunice Amaral.
- 2.982. Ana Rosa Costa.
- 2.984. Marciana Paula Vidal de Negreiros

#### Reformas

- 610. Ilman Martins de Barros.
- 620. Mariana Rosa Soares Monteiro.
- 640. Georgina de Barros Maia.

#### Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

- 1.041. José Rodrigues.
- 1.043. Angelica de Oliveira.
- 1.045. Sebastiana Cardoso.
- 1.047. Ronaldo Ramos.
- 1.049. Elson Claudino da Rosa.
- 1.051. Silvio Juraci Veloso da Silva.
- 1.053. Josia Rodrigues.
- 1.055. Margarida Batalha.
- 1.057. Melchisedech Santos Calazans.
- 1.059. Vilma Pereira de Barros.
- 1.061. Toní Fernandes Cruz.
- 1.063. Rodoval Cardoso.
- 1.065. Lourival Rodrigues dos Santos.
- 1.067. Helio Rangel da Silva.
- 1.069. José de Souza.
- 1.071. Nelsinda de Oliveira.
- 1.073. Crispiniana da Silva Sampaio.
- 1.075. Leonidia Azevedo Silva.
- 1.077. Humberto Bitencourt Martiães.
- 1.079. Luiz Nunes.
- 1.081. Malena Valadão Ferreira.
- 1.083. Giléa Amaral da Cruz.
- 1.087. Aidée Geraldo Pereira.
- 1.089. Odete da Costa Bezerra.
- 1.091. Jorge Araujo da Silva.
- 1.093. Feto.
- 1.095. Hilda Vicente.
- 1.097. Ari Dalto de Carvalho.
- 1.099. Feto.
- 1.101. Maria da Penha Nascimento.
- 1.103. Terezinha do Carmo.
- 1.105. Cleonice Soares.
- 1.107. Valdemar Rodrigues Rosas.
- 1.109. Francisco Fonseca Soares.
- 1.111. Alberto Morais.
- 1.113. Ubirajara dos Santos.
- 1.115. Jorge Ciqueina.
- 1.117. Jaci Ferreira Gouvêa.
- 1.119. Aldemiro Tomaz.

#### Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

- 2.986. José Tiago da Costa.
- 2.988. Maria de Lima.
- 2.990. Placida Teodora Maria de Jesus.
- 2.992. Manoel Felipe Pinto.
- 2.994. Horacio da Silva Machado.
- 2.996. Eduardo dos Santos.
- 2.998. Ivete Corrêa Neves.
- 3.000. Pedro Corrêa Barbosa.
- 3.002. Elvira Borges Corrêa.
- 3.004. Manoel Antonio da Silva.
- 3.006. Antonio Martins.
- 3.008. Roque Lasca.

#### Reformas

- 644. Rosa Monteiro Fernandes.
- 666. Francisco Domingues Vasques.

#### Indigentes

- 654. José Agostinho Tomé.
- 456. Romana da Conceição.
- 458. Custodio da Silva dos Santos.
- 460. Pedro Celestino dos Santos.
- 462. Angelina Pereira.

#### Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

- 1.121. Haidée Moreira dos Santos.
- 1.123. Miriam Maria de Oliveira.
- 1.125. Yanda da Cunha.
- 1.127. Neusa da Silva Possoa.
- 1.129. Cremilda da Silva.
- 1.131. Marinete Moreira de Almeida.
- 1.133. Maria de Miranda.
- 1.135. Dulcêa Martins Lacerda.
- 1.137. Oraci Bessa.
- 1.139. Marlene Marques de Brito.
- 1.141. Ismael de Souza.
- 1.143. Jorge Nascimento Rolin.
- 1.145. Rute Canto.
- 1.147. Celia Paulino da Silva.
- 1.149. João Augusto Puga.

- 1.153. Carlos Pereira Filho.  
1.155. José Jeremias de Azevedo.  
1.157. Leda Fernandes.  
1.159. Maria da Conceição Gomes.  
1.161. Maria Lucia Pereira Amora.  
1.163. Henrique Jorge Vieira.  
1.165. Marli dos Santos Soares.  
1.167. Orlando Alves.  
1.169. Clotilde Gonçalves de Moura.  
1.171. Dalva Passos de Brito.  
1.173. Bernardino dos Anjos Alves.  
1.175. Edson.  
1.177. Altair Oliveira da Silva.  
1.179. Iracema da Silva.  
1.181. Feto.  
1.183. Silas Ascula.  
1.185. José Miranda.  
1.187. Cosme dos Anjos Bafa.  
1.189. Valdir Estrela.  
1.191. Marlene Alves Amazonas.  
1.193. Lazara Valverde.  
1.195. João Batista de Alencar Filho.  
1.197. Jorge Elísio Vieira.  
1.199. Antonio de Oliveira Santos.  
1.201. Maria de Lourdes da Silva.  
1.203. Guaraciaba Alves de Almeida.  
1.205. Osvaldo José Barnosa.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 6.610.

#### Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de julho vindouro não forem reformadas:

#### QUADRO 17

- .910. Sebastião Lopes.  
.912. Mathurina de Souza.  
.914. Pedro Cobus Camacho.  
.916. Saturnina Gomes da Silva.  
.918. José de Carvalho Filho.  
.920. Cassiana Barbosa de Araujo.  
.924. Luiza Corrêa Rosa.  
.930. Maria Izabel da Conceição.  
.934. Jesuina Alves dos Santos.  
.938. Paulina Gomes da Silva.  
.942. Albano da Silva.  
.946. Izabel Borges Porto.  
.952. Augusto Alves Barbosa.  
.954. Felícia Vieira de Faria.  
.956. Custodio José de Almeida.  
.958. Emilia de Jesus.  
.962. Antonio José de Santana.  
.964. Judith Barbosa.  
.966. Verissimo Paiva.  
.972. Antonia Dantas Siqueira.  
.976. Santa Cezario.  
.978. Damazio Gomes.  
.982. Leocadia Vitalina de Santana.  
.986. Ludovina Maria Martins.  
.988. Jacob Martins.  
.990. Manoel Wergner.  
.998. Leopoldina Menezes.  
.990. Eutropio Ferreira Nunes.

#### QUADRO 4

531. João de Deus.  
533. Nair Peixoto da Silva.  
535. Ivone de Oliveira.  
537. Antonio José Luiz.  
539. Jorgina Proença Seli.  
541. Creuza de Araujo.  
543. Eunice Ferreira Machado.  
545. Olinda de Andrade.  
547. Nelson Bulanche.  
549. Luzia Cavalcante Ferreira.  
551. Waldor José Pimenta.  
553. Josette Ventura.  
555. Odette Amorim.  
557. Henrique Gonçalves Farias.  
559. Vanda dos Santos.  
561. José Miguel Furtado.  
563. Clemir Rodrigues.  
565. Elena de Moraes Offredt.  
567. Ayrton Alves.  
569. Emidio B. dos Santos.  
571. Dilene da Silva.

- 2.573. Iolanda dos Santos.  
2.575. Jorge Soares.  
2.577. Alzira do Nascimento.  
2.579. Maria dos Santos Werneck.  
2.581. Leonidia Francisca da Silva.  
2.583. Eduardo Antonio do Nascimento.  
2.587. Alvaro Lopes.  
2.589. Duciléa José da Silva.  
2.591. Waldir Santos de Oliveira.  
2.593. Adir da Silva Freitas.  
2.595. Joaquim Antonio Moreira.  
2.597. Paladina Maria da Silva.  
2.599. Walter da Silva Costa.  
2.601. Nariem Costa.  
2.603. Maria Aparecida.  
2.605. Maria de Souza Martins.  
2.607. Denizart Gomes de Souza.  
2.609. Jandira de Souza.  
2.611. Francisco Amaral.  
2.613. Marcilio Constantino de Souza.  
2.617. Aldemir de Oliveira.  
2.619. Marli Santos Joaquim.  
2.621. Lizette Vieira.  
2.623. Estanislau M. de Oliveira.  
2.625. Esdras Alves Bernardo.  
2.627. Eunice Leandro da Silva.  
2.629. Claudionor Serpa.  
2.631. José Alberto Simões de Mattos.  
2.633. Maria Luiza Rodrigues.  
2.635. Cléa de Andrade Pereira.  
2.637. Maria de Souza.  
2.639. Ezio Fonseca.  
2.641. Milton França.  
2.643. Ivan Azambuja.  
2.645. Alahide Romano.  
2.647. José Ignacio dos Santos.  
2.649. Maria Sabre.  
2.653. Maria de Lourdes.  
2.655. Hilda Paes.  
2.659. Pedro Pereira.  
2.661. Laura Rosa.  
2.663. Cleuber Montenegro.  
2.665. Celio Rolim Nunes.  
2.667. Marlene de Souza Rocha.  
2.669. Tereza Alves.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 064610.

#### Departamento de Alimentação

##### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### EDITAL N. 52

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra o Sr. Benjamin Marciliano, empregado da firma Antero Seixas, estabelecida com o comércio de Padaria à rua Visconde de Pirajá, n. 325, foi expedido o auto de multa número 5.251, em 23 de maio de 1942, nos termos do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo de n. 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — *Dr. Alberto de Paula Rodrigues*, chefe da 1.ª A. L., respondendo pelo expediente da D. A. L.

#### EDITAL N. 53

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra o Sr. Francisco Antunes da Silva, vendedor ambulante de leite, encontrado à rua Manoel Cotrim n. 27, foi expedido o auto de multa de n. 4.844, em 12 de maio próximo findo, nos termos do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo de n. 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — *Dr. Alberto de Paula Rodrigues*, chefe da 1.ª A. L., respondendo pelo expediente da D. A. L.

#### EDITAL N. 54

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra o Sr. Sotero da Costa, estabelecido com o comércio de Quitanda, à rua José Vicente n. 98, foi expedido o auto de multa n. 4.225, em 20 de abril do corrente ano, nos termos do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo de n. 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — *Dr. Alberto de Paula Rodrigues*, chefe da 1.ª A. L., respondendo pelo expediente da D. A. L.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras

##### Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização: 10 de junho de 1942

#### CONCORRÊNCIA N. 192

Grupo 10 (tubos de concreto armado)  
Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 6 de junho de 1942. — Pelo chefe do Serviço de Administração, *Antonio da Silva Porto*. Matrícula 6.789.

#### RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial n. 129, fls. 3.905-6, de 5-6-42)

Onde se lê:

#### CONCORRÊNCIA N. 191

Grupo 10 (Tubos de concreto armado)

Leia-se:

#### CONCORRÊNCIA N. 191

Grupo 9 (Betume)

#### Departamento de Obras

Concorrência pública para a colocação de meios-fios com sarjeta e construção de galerias de águas pluviais na Praia do Galeão (Ilha do Governador)

Acha-se aberta a concorrência pública para a colocação de meios-fios com sarjeta e construção de galerias de águas pluviais na Praia do Galeão (Ilha do Governador).

Recebem-se propostas no dia 24 de junho de 1942, às 15 1/2 horas, no gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, número IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1942. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### EDITAL N. 2.

Pelo presente edital, fica a Sociedade Anônima Vista Alegre, proprietária do prédio si-

Lado à rua Mário Pederneiras n. 5, intimada a entrar para os cofres municipais com a importância de vinte e três contos e trezentos mil réis (23:300\$0), resultante da multa de cem mil réis (100\$0), cobrada por dia, correspondente a 233 dias, período de 16 de fevereiro a 6 de outubro de 1941, por inobservância da obrigação assumida em o termo de obrigação assinado aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1940, neste Departamento de Edificações, conforme processo administrativo n. 60.096 de 1936.

Serviço de Correspondência, em 27 de maio de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, cl. 17, matrícula 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED, mat. 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

**Serviço de Topografia**

4-OB

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto 6.000, de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Juliano de Miranda, no 10.º Distrito, Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

**RUA JULIANO DE MIRANDA**

(Antiga rua 5)

LADO PAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
6	30	José Francisco de Assunção
12	36	Alzira Fernandes
28	54	José Machado
s/n	62	Pedro Ferreira Batista
32	68	Augusto Sanches
34	78	Ismael dos Santos
36	86	Teofilo de Andrade
40	94	Vitalina Placida Costa
44	102	Juvenal Francisco Barreto
48	118	Joaquim Cabral

56	126	Oswaldo Maia da Cruz
60	134	Apio Pegado Goulart
64	142	Fernandes de Oliveira
s/n	148	Pedro P. da Costa
72	158	Teofilo de Andrade
s/n	166	Alvaro Cardoso Moraes
s/n	174	Constantino Garcia
116	266	Lourenço Stefano
41	484	João Francisco de Souza
37	500	Manuel Pedro
33	516	Luiz Mantovani
s/n	524	Miguel Paulino da Silva
s/n	540	Lione Catarino
15	548	Lione Catarino
13	556	Laurindo Gomes
11	564	Abel da Costa, casas I-II
9	624	Ignorado
21	632	Domingos Pereira Machado
5	640	Joaquim da Silva
17	648	Euclidalino José Costa
1	656	Mirandolina Filomena Conceição

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
29	37	Gumercindo do Nascimento
27	45	Carmelita dos Santos
19	53	Antonio Gonçalves Conceição
23	61	Armando
27	69	Virginio Antonio de Oliveira
31	77	Joaquim Teixeira de Moura
35	85	Geraldina Moreira Borges
43	93	Amoré Fonseca
45	103	Vicente Vaz Figueira
55	137	Dalila da Silva Mota
63	155	Ignorado
67	163	Luiz Atanazio Borges
71	171	Euzebio Rodrigues da Silva e outro
79	189	Possidonto Braz de Lima
s/n	197	João Roque da Silva
s/n	231	Miguel Perróta
95	353	Caixa de Pensões e Aposentadoria da Ligth
s/n	383	Silvino Veiga Silva
177	495	Benjamin Ferreira
22	503	Emilia de Jesus
20	511	Antenor Gomes da Silva

12 543 João Francisco de Souza  
s/n 551 Nareiso Souza Cordeiro  
6 657 Anicéto Joaquim da Trindade  
7 673 Agostinho Silva.  
Rio de Janeiro, 4 de junho de 1942. — *Eugenio Aloé*, of. adm., classe 72. Visto, *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

**Departamento de Parques**

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 3 de maio próximo passado, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores", situado à rua General Polidoro.

Departamento de Parques, 6 de junho de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço Mat. 2.225.

**Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**

De ordem do Sr. presidente, são avisados os Srs. contribuintes de que não podem ser atendidas as pessoas que não se apresentem munidas das respectivas carteiras de identidade, segundo deliberação do Conselho Diretor desta Assistência, de 5-7-1941.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1942. — A encarregada do expediente, *Maria Helena Furtado*, mat. 137. Visto. — O chefe da secretaria *Florentino Vellasco*, mat. 136.

**Montepio dos Empregados Municipais**

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Serão pagos hoje, dia 8, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados da letra A. Montepio dos Empregados Municipais, 8 de junho de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe-men., matrícula 20.952.

I. N. — Divulgação n. 75

**CÓDIGO**

**NACIONAL**

**DE TRÂNSITO**

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO : 3\$000

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agencias — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400